COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PRESIDENTE

DEPUTADO ROBERTO TRIPOLI – PV

16/06/2015

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

16/06/2015

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Boas tarde a todos e todas. Eu declaro aberto, comunico que os senhores deputados e deputadas, aberta a reunião da douta Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Nós temos a presença da deputada e vice-presidente da Comissão Ana do Carmo, do Partido dos Trabalhadores, Luiz Turco, do Partido dos Trabalhadores, Milton Leite Filho, dos Democratas, Orlando Bolçone PSB, Chico Sardelli, Partido Verde, Roberto Tripoli do Partido Verde na presidência.

Nós temos hoje senhoras e senhores a pauta a ser deliberada antes de ouvir a senhora secretária, registro de presença deputado Teonilio Barba, nosso querido deputado Barba do PT. Nós temos também duas justificativas de falta, "estarei impedido de participar da reunião da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável na data de hoje em virtude de um compromisso assumido em nosso mandato, Roberto Massafera" e também "justifico a minha ausência da mesma forma, deputada Célia Leão". Compromisso fora da Assembleia Legislativa do estado de São Paulo.

Eu queria que a secretária fizesse a leitura da ata da reunião anterior, mas...

O SR. MILTON LEITE FILHO - DEM - Pela ordem, presidente.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Pela ordem, deputado.

O SR. **- MILTON LEITE FILHO - DEM -** Para pedir a dispensa da leitura da ata anterior.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Se os deputados e deputados e deputadas concordam com o requerimento do deputado Milton Leite Filho, permaneçam como se encontram. Está aprovada a leitura da ata.

Vamos então passar à pauta, vamos lá. Item um da pauta é o projeto de lei 463/2013, deputado Campos Machado, Revoga a Lei nº 2.090 de 1979, que estabelece a proibição de instalação e funcionamento de indústria de alto risco poluidor na bacia de drenagem do Rio Paranapanema. O deputado Celso Nascimento é o relator e faz seu parecer favorável. Eu abro discussão, não vejo nenhum deputado inscrito, encerro a discussão. A votos, os deputados que concordarem com o relator permaneçam como se encontram, está aprovado.

Item dois. Projeto de lei 1315/2014, deputado Luiz Carlos Gondim. Dispõe sobre a criação do Programa de Identificação, Cadastramento e Preservação de Nascentes de Água no Estado. Deputado Carlão Pignatari é o relator e faz seu voto favorável. Eu abro a discussão, não vejo, não deputado inscrito, encerro a discussão, a votos. Os deputados que concordarem com o parecer permaneçam como se encontram, está aprovado.

Queria anunciar a presença do nosso deputado Macris, líder do governo e se encontra entre nós, Cauê e também do presidente que acaba de se retirar, o presidente Capez, deputado Capez.

O terceiro projeto de lei é o 1325/2014, deputado Carlos Cezar. Institui ação conjunta para a compostagem dos resíduos orgânicos do processamento de alimentos nas unidades do Restaurante "Bom Prato" e nas escolas da Rede Pública Estadual de Educação, a fim de destinar o composto orgânico resultante dos projetos de agricultura familiar, às hortas comunitárias e à conservação da jardinagem em próprios públicos. é o relator é o nobre deputado Orlando Bolçone que faz seu voto favorável. Eu abro a discussão, não há deputado inscrito, encerro a discussão, a votos. Os deputados que concordarem com o relator Orlando Bolçone, permaneçam como se encontram, está aprovado.

Bom, aqui tem um item para dar ciência aos senhores deputados, Ofício-Circular GPE Nº 155/15, da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ao governador. Acho que é só este.

Nós temos aqui a resposta do secretário de recursos hídricos propondo uma nova data para vir a esta Comissão e a data que o senhor secretário se coloca à disposição é dia cinco ou dia 12 de agosto. Deputado Turco que atento a esta questão, qual seria a melhor data para ouvir o secretário? Indago aos senhores deputados e deputadas presentes, ele solicita mudança de data e oferece o dia cinco ou dia 12 de agosto.

O SR. LUIZ TURCO - PT - Dia 12, pode ser dia 12?

A SRA. ANA DO CARMO - PT - Dia 12 é melhor.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Será uma reunião em conjunto com a Comissão de Infraestrutura. Então dia 12, fica determinado, comunique à presidência da Comissão de Infraestrutura que será no dia 12 que nós vamos ouvir o secretário de recursos hídricos, junto com o presidente da SABESP, se não me falha a memória.

Muito bem, nós vamos começar então a discutir uma audiência pública que foi convidada... Cadê a pauta do dia? Em relação ao projeto 249 que tem concessão, concede os espaços dos parques, enfim, à empresa privada, terceiriza, cede concessão enfim.

Nós tivemos uma reunião com os deputados na última semana acredito eu, semana passada, e nesse momento nós deliberamos que como o projeto passou por várias modificações e várias pessoas gostariam de intervir, perguntar e questionar o projeto, principalmente os funcionários da própria secretaria, nós resolvemos então chamar uma audiência pública.

Atenciosa a senhora secretária de estado de Meio Ambiente, Patricia Iglecias, doutora, está aqui presente com toda a sua assessoria. Muito obrigado, muito bem vinda novamente a esta Casa, espero vê-la mais vezes nesta Casa com certeza.

Então nós temos que combinar agora o procedimento da audiência pública. Nós temos aqui, quer dizer, primeiro eu gostaria que a secretária se pronunciasse mais uns 15 minutos quem sabe, o que achar necessário, inclusive para apresentar a nova proposta. Não é uma nova proposta, mas foi o que saiu da última reunião, me parece. Eu tive acesso na sexta-feira, tem uma proposta mais enxuta para a secretária discutir.

Eu gostaria de fazer o seguinte encaminhamento, nós temos que dividir as inscrições entre a sociedade civil, a sociedade civil organizada e funcionários de governo. Porque senão o sindicato que tem 30 pessoas se inscreve as 30 e nós não vamos ouvir as outras pessoas. Então são três tipos de inscrições e nós chamaríamos um de cada seguimento para que nós possamos pelo menos, tentar ouvir a maioria de pessoas aqui presentes.

Prazo para cada um, sugestão dois minutos e meio o encaminhamento, e aceito, cinco minutos deputado, eu conto a história da minha vida no microfone, heim? E olha que minha vida é longa, não é uma vida curta. São... Bom, vamos deixar com três minutos, se caso a questão for tão importante essa presidência estará aberta. Se o debate for de fato para elucidar, acrescentar, para colaborar, esta presidência dará então, um tempo a mais, né?

O SR. LUIZ TURCO - PT - Os deputados quanto ficou, presidente?

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Eu gostaria deputado, que primeiro nós ouvíssemos as pessoas, porque sendo uma audiência pública nós ouvimos os deputados na última. Nessa, nós ouviremos uma parte das pessoas presentes e depois algumas intervenções dos senhores e senhoras deputadas, mas aceito encaminhamento deputado.

O SR. LUIZ TURCO - PT - Não, é que, como houve várias alterações da última vez que a secretária veio aqui para, hoje nós preparamos aqui vários questionamentos que eu gostaria de apresentar aqui. Mas pode ser no final também, não tem problema, podemos ouvir primeiro...

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Nós podemos também deliberar deputado Turco, o tempo desta audiência. Aceito sugestões, eu preciso ir embora daqui a pouco.

O SR. - Não há limite regimental das...

O SR. LUIZ TURCO - PT - Qual o limite regimental? Como?

O SR. - Dezesseis e trinta que é a hora que se inicia o pequeno expediente.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Ah, pois não. Vamos ver até a hora que nós acharmos que nós entendemos, acho, né? Há um, porque a intenção nossa é a colaboração de todos para melhorar o projeto. Então vamos ver o que nós conseguimos.

Se caso passar um pouco da hora, nós podemos marcar outra... Perdão, com a presença do nosso querido líder Carlão Pignatari, deputado Celso Nascimento e deputado Olim, a presença de Luiz, ah! é delegado Olim, não é deputado, é delegado. E Luiz Fernando Machado está presente também. Ele não é mais delegado.

Bom, neste sentido as inscrições estão abertas e primeiramente eu passaria à senhora secretária para que se pronunciasse o que ouviu dos deputados na última reunião que, o que mudou no projeto e em seguida à sua fala nós ouviremos as pessoas

presentes e depois os deputados. Com a palavra a senhora secretária do Meio Ambiente do estado.

A SRA. PATRICIA IGLECIAS - Boa tarde a todos. É um prazer estar novamente nesta Casa. Eu inicio cumprimentando então, o deputado Tripoli, presidente desta Comissão, também os demais deputados. Deputado Luiz Turco do PT, deputado Chico Sardelli do PV, deputado Orlando Bolçone do PSB, deputado Milton Leite Filho do DEM, deputada Ana do Carmo do PT, deputado Delegado Olim, deputado Celso Nascimento, deputado Luiz Fernando Machado, deputado Carlão Pignatari e deputado Cauê Macris.

É um prazer estar aqui, cumprimento aos demais também. Alguns estiveram na última ocasião presentes e outros não. Então, eu acho que é importante fazer uma apresentação daquilo que nós estamos discutindo.

Não houve uma alteração em relação àquilo que nós apresentamos na última reunião. Foram na verdade pequenos ajustes dentro daquilo que os próprios deputados levantaram na reunião anterior. Então, essa emenda aglutinativa é na verdade a mesma.

Também nós, fizemos discussões internas, conversamos na própria Fundação Florestal e aí vieram algumas sugestões que é também o que vai ser colocado aqui hoje. Então tem uma apresentação para quem quiser acompanhar. Quem vai passar só para eu saber?

Por favor. Então aqui pode passar rapidamente, só algumas áreas em outros lugares que já tem com concessões como na África, Chile, né? Esse caso do, volta um minutinho só no anterior? Esse do Chile é bem indicativo de número de visitantes antes de concessão e depois o número de visitantes após a concessão. Só pra gente entender como se processa também em outros países. Pode passar.

Os casos clássicos dos estados Unidos que são o Yosemit, bastante conhecido na Califórnia. O seguinte que é o Yellowstone, também na Califórnia, né? Então os Estados Unidos tem esse histórico de concessões há muitos anos, mais de 100 anos enfim, já utilizam essa sistemática. Pode passar.

Aqui eu peguei só para ilustrar, no caso lá dos Estados Unidos, volta um pouquinho, eles tem 100 anos de experiência, tem mais de 100 parques concedidos, 25 mil empregos diretos na alta temporada, em torno de 600 contratos de concessão. Ali a questão da renda anual em torno disso, dentro das características do país é lógico.

No nosso caso, entrando no projeto, nós tínhamos um projeto original do Executivo. Esse projeto autorizava a Fazenda do estado a fazer uso remunerado de áreas ou partes de áreas ligadas ao Sistema Estadual de Florestas, Sieflor. Pode passar.

Então ele começou com áreas específicas que foi o primeiro. Então ele falava especificamente nessas cinco áreas, Parque Estadual de Campos do Jordão, da Cantareira, do Jaraguá, a Estação Experimental de Tirapina e a Floresta Estadual de Cajuru. Esse é o primeiro projeto, tá? O original, pode passar.

O que mudou para o projeto atual? Na verdade nós tivemos uma emenda falando sobre a questão do Sieflor, de uma forma geral que seriam áreas estaduais que compõem o Sieflor, né? Essa emenda não trazia nenhum tipo de restrição, era para todas as áreas e foi em cima desse material que nós trabalhamos para criar alguns parâmetros, porque nós entendemos que da forma como estava ficaria amplo demais. Pode passar o seguinte.

Então, o que nós fizemos? Colocamos na verdade, trouxemos uma emenda que estabelecia áreas específicas e é essa que nós estamos discutindo, tá? Então, parques estaduais, monumentos naturais, áreas de proteção ambiental, áreas de relevante interesse ecológico, florestas estaduais, reservas extrativistas, reservas de desenvolvimento sustentável. Também estações experimentais, hortos e viveiros florestais.

Qual é a característica dessa emenda que está sendo discutida e que é a mesma que nós trouxemos na última ocasião? A impossibilidade de concessão de algumas áreas protegidas, por quê? Pelas características próprias dessas áreas e é o que a gente vai ver em seguida, não seria interessante fazer a concessão. Também a limitação em algumas outras áreas usando somente parte da área na concessão.

A possibilidade de exploração de recursos madeireiros também para algumas áreas específicas, e a restauração ecológica nessas áreas com manejo. Ou seja, depois

delas serem exploradas com recursos madeireiros, então elas teriam que ser restauradas e foi isso o que nós trouxemos já na última reunião. Pode passar.

Então, se admitiu essa exploração comercial em estações experimentais desde que os projetos científicos já tivessem atingidos os seus objetivos e a vegetação a ser explorada fosse exclusivamente de espécimes exóticas para dar um limite. Nesse caso nós teríamos a elaboração do projeto de restauração florestal com espécimes nativas e regionais.

O projeto após a aprovação do órgão competente da SMA e a restituição depois do período dos 30 anos, se for o caso de 30 anos sendo computado dentro da concessão esse período de restauração da área. Pode passar. Então nós ficamos com a possibilidade de concessão em unidades de conservação e em outras áreas que não são unidades de conservação.

Só para a gente entender um pouco melhor, as unidades de conservação estão previstas nesta lei que é a lei federal 9985/2000, chamada SNUC, Sistema de Unidade de Conservação que divide em dois tipos de unidades de conservação.

Então nós temos aquelas de proteção integral cujo objetivo é preservar a natureza admitindo-se apenas o uso indireto dos recursos e depois as de uso sustentável compatibilizando a utilização com o uso sustentável. Pode passar.

Eu acho que a apresentação foi colocada, não é a última que eu mexi porque eu coloquei na apresentação em vermelho as áreas que nãomseriam concedidas. Deixa eu só dar uma olhadinha ali, por favor. Desculpem, mas é porque eu fiz algumas. Deixa eu olhar a apresentação.

Desculpa, mas é que tinham duas apresentações no pen drive e a gente acabou pegando a anterior. Então, eu vou falar em pé, fica mais fácil para explicar. Dentro daquela primeira categoria das unidades de conservação que são as de proteção integral, nós separamos quais delas poderiam ser concedidas. Como eu disse, na emenda aglutinativa anterior que foi aquela que nós recebemos, era uma coisa geral.

Nós entendemos que desta categoria de proteção integral nós deveríamos conceder somente as que nós temos aqui em preto. Cada uma por suas características, mas, por exemplo, refúgio da vida silvestre por ter uma questão muito importante de

proteção da fauna nos pareceu que não seria interessante fazer a concessão, então fizemos a exclusão. Pode passar o próximo.

Aqui uma explicação rápida só para a gente entender, estação ecológica que tem por objetivo a preservação da natureza e as pesquisas, por exemplo, ela já tem uma proibição de visitação pública. Então entendemos que não seria o caso de colocar na lista. Pode passar.

Reserva biológica também, preservação integral da biota e demais atributos existentes com proibição de visitação pública. Próximo.

Parque estadual, aí sim, com objetivo básico de preservação dos ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica possibilitando pesquisa científica. Vejam que nesse caso a visitação pública está sujeita às normas e regras estabelecidas no plano de manejo. Então essa, por exemplo, seria um objeto de concessão respeitado o plano de manejo, aquilo que está estabelecido no plano de manejo. Próximo.

Monumento natural também, preservação de sítios naturais raros de grande beleza cênica. E aqui também nós temos uma visitação sujeita ao plano de manejo. Então nesse caso entendemos que haveria possibilidade de concessão. Próximo.

Refúgio de vida silvestre que eu mencionei. Apesar de haver aqui uma previsão de visitação pública também assegurada no plano de manejo, entendemos que como aqui a questão é a existência e reprodução de espécies, que não seria o caso de fazer a concessão para que haja uma maior proteção do ponto de vista da fauna. Então excluímos a possibilidade nesse caso. Pode passar.

Depois, nas unidades de uso sustentável que seria a segunda categoria de unidade de conservação, nós também excluímos duas categorias da possibilidade de concessão que são, a reserva de fauna também pelas mesmas razões que já apontei e a RPPN justamente porque a RPPN pelas suas características estando sendo de propriedade privada não haveria sentido, não daria para utilizar para concessão. Pode passar.

Então aqui tem algumas regras atribuídas a cada uma dessas espécies que eu vou passar muito rapidamente, por exemplo, as chamadas APAs que todo mundo conhece.

Elas têm um certo grau de ocupação humana, tem atributos bióticos, abióticos, estéticos ou culturais que são importantes para a qualidade de vida e bem estar das populações humanas. E aqui nesse caso eu posso ter constituição por terras públicas ou privadas. Nesse caso seria possível falar em concessão no caso de área de proteção ambiental pública. Pode passar.

Áreas de relevante interesse ecológico. Normalmente é de pequena extensão, sem muita ocupação humana, com características próprias naturais e que também pode ser terra pública ou privada. Então mantivemos a possibilidade de concessão nesse caso. Próximo.

Floresta estadual. Bom, a floresta estadual é uma área com cobertura florestal de espécies predominantemente nativas, o objetivo é o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e pesquisa científica, e aqui a visitação pública é permitida de acordo com as normas para o manejo. Então entendemos que também seria o caso de concessão, possibilidade de concessão.

Reserva extrativista, nesse caso ela tem como área utilizada por populações extrativistas tradicionais. A questão toda aqui é o extrativismo intrinsecamente. A visitação pública é permitida se for compatível com os interesses locais e de acordo com o plano de manejo. Pode passar.

Aí entra exatamente aquela questão também de populações animais, espécies nativas, terrestres ou aquáticas, residentes ou migratórias que sejam adequadas para estudos técnicos científicos, e aí nós temos também a possibilidade de visitação desde que compatível com o plano de manejo. Por ter uma questão também específica de fauna, nós deixamos esta separada, pode passar.

Reserva de desenvolvimento sustentável que é uma área natural que abriga populações tradicionais. Nesse caso nós também deixamos aberto. A gente sabe que aqui o interesse maior é de proteção daquelas populações, mas consultando outras concessões já existentes, o que se verificou é que em algumas situações a concessão existe não somente com uma finalidade específica de visitação, por isso preferimos deixar aberta a possibilidade nesse caso.

Os hortos florestais, onde a gente tem a visitação pública permitida, os viveiros florestais para produção de mudas também com a visitação pública permitida. Pode passar.

E aí entrando um pouquinho no objeto. Eu estou vendo as faixas e acho que é válido a gente colocar tudo isso em discussão. Já discutimos da outra vez que estive aqui, mas o que precisa ficar muito claro é que a concessão não é uma privatização da área, tá?

A concessão é absolutamente regulada, é um instrumento regulatório na verdade, é uma outorga pelo poder público de direitos ou poderes a particulares, né?

Vejam, o estado é o concedente toda vez que o serviço público é objeto de concessão, é um serviço que quem deveria realizar é o estado. Então quando nós falamos em concessão de parque, nós não estamos falando em privatização dos parques ou áreas, enfim. Nós estamos falando em concessão do serviço, pode passar.

A concessão de uso é um contrato administrativo. O contrato vem numa linha desde o direito romano, ele não é uma novidade atual que a gente chama e *pacta sunt servanda*, o contrato faz lei entre as partes. Portanto, o contrato vai regular aquela situação, vai dizer o que pode ou que não pode fazer, é um contrato administrativo onde o poder público atribui a utilização exclusiva de um bem de seu domínio a um particular para que o explore.

De que forma? De acordo com uma destinação específica e durante um determinado período de tempo. Então, esse contrato na verdade traz todos os limites daquilo que aquele concessionário pode ou não realizar naquela área. Portanto, esse contrato é sim, muito importante, ele teria que trazer todos esses limites claramente. Pode passar.

Quais são as principais características da concessão? Primeiro, a propriedade continua sendo de titularidade do estado. Segundo, existem e tem que estar previstos mecanismos de avaliação do cumprimento do escopo da concessão.

Então a gente tem que ter como verificar se está sendo cumprido, se tudo o que foi previsto está sendo cumprido ou não. Isso inclusive vai ser causa de rescisão daquele

contrato se não estiver sendo cumprido. Portanto, a concessão traz garantias jurídicas para as partes. Pode passar.

Quais seriam os objetivos principais aqui? A proteção dos bens ambientais. Então este contrato, essa concessão não poderia deixar de levar em conta a necessidade de proteção dos bens ambientais e isso não pode ficar de fora. Também a obtenção de recursos para investimentos nessa proteção e a disponibilização de bens e serviços aos titulares daqueles bens afetados.

Quem são os titulares? Quando a gente fala em qualquer coisa que envolve meio ambiente no Brasil, os titulares na verdade ou o titular é na verdade cada um de nós. Então, os titulares são a própria sociedade.

É o que a gente classifica como interesses difusos, onde eu não defino quem é o titular isolado ou uma pessoa, mas sim toda a sociedade de forma que, uma concessão terá que tomar em conta os benefícios para essa sociedade, para essas pessoas inclusive para as futuras gerações. Porque a Constituição Federal de 88 prevê no artigo 225 o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado das presentes e futuras gerações. Daquele que ainda nem nasceram. Pode passar.

Como fica a questão da fiscalização? Bom, o estado tem que fiscalizar o cumprimento do contrato, o estado continua com o poder de polícia. Isso não pode ser transferido na concessão, então o estado continua exercendo o poder de polícia. O estado continua na gestão da conservação da área. Então, quando se fala em concessão não se fala em por fim a nenhum dos institutos que nós temos, fundações, nada disso, porque não é possível na concessão fazer essa transferência para o terceiro.

Não é permitido na verdade, isso continua sendo papel do estado. Portanto, esses técnicos que são tão importantes hoje continuarão tendo o seu papel preservado dentro da sistemática das concessões. Pode passar.

Pode clicar todos. Aqui é só para mostrar que no caso de concessão de unidades de conservação, aquelas regidas pelas leis das unidades de conservação, vejam que para ter uma concessão nós temos que analisar todos estes critérios. Portanto, não é algo livre, solto quer vai ser colocado sem ter parâmetros, tem que verificar se tem plano de manejo, se as atividades lá são passíveis de exploração econômica atendendo também

aos objetivos da unidade de conservação. Tem que verificar aprovação da concessão pelo órgão gestor da unidade de conservação, o Conselho do Sigap, a forma como vai ser feita esta exploração.

Então, tudo isso é exigência legal, não dá para passar por cima disso numa concessão e isso traz parâmetros de garantia. Pode passar. Além desses requisitos, os requisitos gerais para as outras áreas que não são unidades da Lei Snooker. Pode passar.

Nas outras áreas então, a gente tem compatibilidade das atividades passíveis de exploração econômica com os objetivos de proteção da área. Vejam que o tempo inteiro se exige que aquelas atividades sejam compatíveis com a proteção da área. A gente não pode deixar a proteção da área de fora.

Oitiva do Consema com prévia realização de audiência pública é o que está previsto no projeto. Pode passar.

Outros requisitos necessários. Licitação na modalidade concorrência, o plano de trabalho, que se verifique a utilização para os fins previstos naquela concessão, a impossibilidade da transferência da área a qualquer título daquele imóvel. As atividades realizadas pelo concessionário não podem afetar os objetivos da unidade de conservação, a obediência aos planos de manejo das unidades e regulamentos de unidades administrativas.

Vejam que o tempo todo se vinculou à questão do plano de manejo. Então também fica muito claro que não é possível fazer concessão em áreas que não tenham ainda o plano de manejo, e o plano de manejo é construído de forma a trazer tudo àquilo que é necessário para a proteção da área. Então são vários regramentos que se coloca para dar um limite de proteção. Pode passar.

Quais seriam então, os fatores de seleção dos concessionários? Isso aqui não está especificamente na lei, mas essa lei terá que ser regulamentada e aí nós entendemos que esse decreto regulamentador tem que considerar o que? Primeiro, que se haja proteção, conservação, preservação e restauração dos recursos naturais, que seja, ocorra a prestação dos serviços aos visitantes a preços razoáveis. Que se verifique a experiência do proponente, a capacidade financeira do proponente. Então, esses fatores teriam que ser considerados também, para que ocorra a concessão. Pode passar.

Também a definição clara dos mecanismos utilizados para pagamento, então quando houver pagamento que tipo de mecanismo. né? A qualidade daquela proposta para se verificar quais, de que forma vai ser feita aquela operação, a conservação, a restauração, enfim, os programas de gestão, né?

Então, por exemplo, a análise de conservação de energia, a água, redução de resíduos, a possibilidade de reciclagem. Então, tudo isso pode ser agregado como regramento para dar maior proteção. Além de requisitos específicos conforme o caso, né? A ideia não é abrir muitas frentes, estou terminando. É abrir poucas frentes na verdade. Basicamente a ideia de projeto piloto para que com um projeto, dois, se verifique o sucesso ou não, aquilo que precisa melhorar para que haja outras. Pode passar.

Entendemos que este decreto deveria trazer também um Conselho Consultivo das Gestões, que seria um conselho composto pelo estado e sociedade civil com conselheiros que tenham capacidade técnica reconhecida nas mais diversas áreas e que os recursos obtidos com as concessões deveriam ser destinados para a conservação de unidades de conservação e das demais áreas porque nem todas são unidades de conservação.

Então, isso já é um dispositivo colocado na própria lei, na própria emenda aglutinativa, na proposta. Isso veio a partir da discussão que nós tivemos na última reunião para que fique muito clara a destinação destes valores. Pode passar.

Formas de extinção, isso está na lei também, na proposta melhor dizendo, de emenda. Extinção pelo inadimplemento das obrigações legais ou contratuais especialmente no que tange a legislação ambiental incidente sobre as áreas concedidas. Então, descumprimento de legislação ambiental causa de extinção já.

Transferência do uso dos imóveis e das áreas da unidade a terceiros ou então até mesmo instalação de antenas que muitas vezes acontece e não ocorre uma remuneração, causa de extinção. Alteração do uso dos imóveis pelo concessionário para fins diversos daqueles previstos ou no contrato ou no termo de referência, causa de extinção. Então vejam que a gente tem uma série de regramentos que vão dar uma garantia. Pode passar.

Aqui, só para a gente saber, alguns casos rapidamente onde já houve concessão, valores, tempo. Pode passar, já estou terminando.

Aqui são outras experiências de concessão que nós já temos no caso do Brasil, tá? Apenas para vocês conhecerem.

O que a gente entende é que com a concessão nós podemos ter aos visitantes serviços de alta qualidade, aos recursos naturais uma melhor proteção e uma maior eficiência na restauração e na conservação. E as finanças, maior robustez e segurança. Pode passar.

Então é isso, tá? Isso aqui é a mesma coisa que eu apresentei da última vez que eu estive aqui, o que foi feito na verdade foi um pequeno ajuste naquela questão da destinação do valor para ficar muito claro que seria para a unidade de conservação, para as próprias unidades, né? Ou outras áreas concedidas e é isso. Eu fico à disposição e dessa vez eu trouxe os técnicos a pedido do deputado Tripoli.

Então eles estão aqui e eu vou chamar para responder de acordo com a questão, os próprios técnicos vão ajudar a responder de acordo com as áreas que foi um pedido do deputado na última...

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Ok, fique à vontade. Posso começar? Porque eu estou preocupado com a hora, como dizem que o regimento aqui quatro e meia começa, nós temos uma hora só, é interessante que a gente possa ouvir as pessoas.

Eu vou, se os deputados concordarem, eu vou começar com uma pessoa e ela respondendo e depois se for o caso, duas pessoas e ela responde. Pode ser duas por duas?

A SRA. PATRICIA IGLECIAS - Faz uma lista com as perguntas e eu respondo.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Olha, o deputado gostaria de se pronunciar aqui antes. Pois não, deputado.

O SR. MILTON LEITE FILHO - DEM - Obrigado presidente. Secretária, mais uma vez boa tarde, seja bem vinda a esta Casa. Boa tarde a todos e todas. Secretária, uma coisa que não ficou clara para mim foi quanto à transferência do uso do imóvel.

V. Exa. explicou no caso de instalação de antenas, tudo, mas fugindo disso. No caso mais próximo, mais tangível, vai lá a pessoa que ganhou a licitação, sou o concessionário. Tudo bem, eu tenho a capacidade técnica, estou completamente habilitado só que eu não tenho grande potencial de investimento, eu posso conceder a um terceiro a minha concessão?

A SRA. PATRICIA IGLECIAS - Então, da forma como nós colocamos, como ficou...

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Eu gostaria que o senhor se identificasse ao se pronunciar por causa da questão da taquigrafia. Então, acabou de falar o deputado Milton Leite. Antes da senhora se pronunciar, secretária do meio ambiente, para a taquigrafia localizar a fala de cada um, por favor.

A SRA. PATRICIA IGLECIAS - Desculpe. Patricia, secretária do meio ambiente. Na verdade não, aqueles que se apresentam para concorrer ao edital já teriam que vir com, vamos dizer, o aporte financeiro, quem vai ter o aporte financeiro, se ele é um técnico ele tem que estar junto com outros porque numa das hipóteses de extinção foi colocado exatamente essa questão da transferência justamente para que, quando se analise uma proposta seja analisada aquela proposta que foi feita e não uma outra que possa vir depois. Então, a ideia é não permitir.

O SR. MILTON LEITE FILHO - DEM - E, na continuidade secretária, se será permitido ou não o consórcio de duas ou mais empresas para obtenção dessa concessão, só isso.

A SRA. PATRICIA IGLECIAS - Eu entendo que sim, que a emenda não veta esse consórcio, só que isso teria que acontecer desde o início, exato.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - O combinado aqui é que seria primeiro ouvir as pessoas e os deputados, eu vou passar a palavra ao deputado Turco e em seguida eu vou chamar o Ademir de um sindicato, vou começar a entrar com as pessoas. Com a palavra o deputado Turco.

O SR. LUIZ TURCO - PT - Obrigado presidente. Também quero cumprimentar à secretária, cumprimentar a todas e todos.

Presidente, eu tenho quatro questões aqui que eu gostaria de levantar. Vamos à primeira. A primeira é a seguinte, a ementa da emenda aglutinativa autoriza a Fazenda do estado conceder o uso total ou parcial de próprios estaduais que especifiquem e dá providências correlatas. No entanto, no inciso um, dois e três do artigo primeiro apenas informa a natureza ou a classificação das áreas.

O texto não especifica concretamente quais são as áreas que o Executivo pretende conceder, muito menos informa quais os próprios estaduais que podem ter o uso concedido totalmente e quais parcialmente. Na versão original do projeto de lei especificavam-se claramente as cinco unidades para as quais se solicitava autorização legislativa de concessão, o que não ocorre neste novo texto.

Pergunta, a secretária não considera que os deputados e a sociedade devem ser informados com toda a clareza e transparência quais são os próprios estaduais para os quais se pede autorização de concessão? E com base nessa listagem poderem opinar a respeito?

Vou fazer as quatro direto que é melhor, não é? Segunda é a seguinte, a Constituição Estadual no artigo 19, inciso cinco estabelece. Artigo 19, compete à Assembleia Legislativa com sanção do governador dispor sobre todas as matérias de competência do estado e especialmente sobre, parágrafo quinto. Autorização para cessão ou concessão de uso de bens e imóveis do estado para particulares, para atendimento de sua destinação específica.

A pergunta é a seguinte, a secretária como conceituada professora livre docente de Direito da USP, não acha que esta emenda aglutinativa é inconstitucional face ao inciso cinco do parágrafo décimo nono da Constituição estadual na medida em que solicita autorização legislativa genérica e ampla para a concessão de todas as unidades de conservação? No limite e racionamento em tese, o governador poderia enviar à Assembleia Legislativa um projeto de lei solicitando autorização para concessão de todos os bens imóveis do estado sem especificá-los desde que mantida a sua destinação? Com isso não usurpa as atribuições constitucionais do Legislativo paulista?

Tem outra questão aqui. No processo que o governo do estado encaminhou ao Legislativo o PL 249/13 juntou o estudo de viabilidade econômica dos parques estaduais da Cantareira, Jaraguá, Campos de Jordão e inclui também estudo de viabilidade econômica do Parque Estadual Morro do Diabo. No entanto este último não consta na versão original do PL o que pode interferir que o Executivo na versão original do PL, desculpa.

No entanto, este último não consta na versão original do projeto de lei que se pode interferir que o Executivo não observou viabilidade para a sua concessão. A minuta da emenda aglutinativa permite a concessão de todos os próprios estaduais com destinação ambiental. A pergunta é a seguinte, foi realizado estudo de viabilidade econômica para todos eles? Não seria mais adequado o Executivo enviar um projeto de lei solicitando autorização para a concessão das unidades com estudos já realizados e que se pretende efetivamente conceder à iniciativa privada?

E por último, o Ministério Público do Estado de São Paulo por meio do grupo de atuação especial de defesa do meio ambiente, GAEMA, núcleo PCJ de Piracicaba instaurou inquérito civil 004/2013 subscrito pelo promotor de Justiça Dr. Ivan Carneiro Castanheiro que visa apurar a adequação técnica dos impactos sobre a biodiversidade

nativa e a constitucionalidade do projeto de lei 249/13 que autoriza a Fazenda do Estado de São Paulo a conceder o uso de áreas públicas da Estação Experimental de Itirapina para exploração econômica por particulares. Apesar de estar direcionado para uma unidade, vários argumentos da promotoria são extensivo às outras unidades.

A pergunta é a seguinte, a secretária tomou conhecimento deste inquérito? Qual a sua opinião a respeito? Não há preocupação quanto à possibilidade de aprovado o projeto de lei com a redação proposta na emenda aglutinativa se multiplicar a iniciativas contrárias no Judiciário? Obrigado presidente.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Com a palavra a senhora secretária de meio ambiente do estado.

A SRA. PATRICIA IGLECIAS - Bem, vamos lá. Deputado Turco eu agradeço pelas questões, são pontos importantes que tem que ser esclarecidos realmente, né?

Então, na verdade o que o projeto traz não é uma abertura para concessão de todas as áreas ambientais, muito pelo contrário. Ele especifica quais seriam estas áreas. Os parques estaduais, os monumentos naturais, as APAS, as áreas de relevante interesse ecológico, floresta nacional, reserva extrativista, reserva de desenvolvimento sustentável.

O que ocorre é que a lei é feita para ter um mínimo de perenidade e para que a lei tenha perenidade nós temos que trazer na lei regras gerais. Veja, o deputado mesmo coloca o exemplo de Itirapina, isto estava naquela versão original, agora é possível que analisando na situação concreta se entenda que não é o caso de fazer a concessão daquela área de Itirapina.

Então, se nós formos legislar para colocar uma lista de áreas e depois, vamos de repente olhar em profundidade para cada uma delas e verificar que não é o caso nós vamos começar de novo o processo legislativo para outra área.

Então aqui eu coloco humildemente o meu pensamento de que é preferível nós termos regras gerais e depois analisarmos no caso a caso se é ou não uma situação de concessão.

Eu tenho sim, conhecimento do inquérito civil relativo ao GAEMA, né? Do promotor Ivan que se encontra presente inclusive, eu entendo que sim, nós temos que analisar tudo aquilo que está colocado ali e até para que não haja a mesma situação, nós deveríamos trazer um regramento geral e analisar cada uma das situações.

Também entendo deputado, que esse projeto não fere a Constituição Estadual no seu artigo 19, inciso quinto, parágrafo quinto. Não vejo nenhum tipo de inconstitucionalidade justamente porque aquele dispositivo abre a possibilidade de que haja concessão e a concessão estaria regulada nessa lei. Então eu não vejo uma inconstitucionalidade do ponto de vista da nossa Constituição Estadual.

Também não entendo que o melhor seria fazer estudo de viabilidade de cada área para depois ter uma lei sobre cada área, isso seria algo bastante contraproducente na minha visão. Agora, se nós estabelecermos regras gerais, se nós tivermos um decreto regulador que traga limites, tudo isso já será uma segurança muito grande para que se escolha qual a área a ser concedida. É uma garantia muito maior do que nós ficarmos um tempão fazendo a viabilidade de uma área para chegar lá no final e falar esta área não é viável, então vamos começar um estudo de viabilidade de outra área.

Eu acho que isso não é producente, é melhor ter um regramento geral e com base no regramento geral, aí sim, nós analisarmos as hipóteses, essa é a minha visão, é como o senhor falou. Realmente eu sou professora da Faculdade de Direito de USP e essa é a minha visão jurídica até, em relação ao projeto, em relação à questão da lei. É melhor ter regras gerais e com base nas regras gerais tratar o caso a caso.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Muito bem. Eu gostaria de chamar aqui do Sindicato, SINTAEMA, o Sr. Ademir Lourenço Junior, diretor de base. O microfone está com a assessoria. Onde está o Sr. Ademir? Por favor. Aquele microfone está funcionando da tribuna? Lá no centro, assim todos vêm quem é o senhor, o diretor de base.

O SR. ADEMIR LOURENÇO JUNIOR - Boa tarde a todos! Meu nome é Ademir, sou diretor de base da Fundação Florestal e funcionário da fundação, sou guarda parque, atualmente como diretor de base.

Doutora, dentro desta aglutinativa a senhora falou sobre poder de polícia, né? Essa é uma questão que eu quero debater com a senhora. Existe uma portaria da Fundação que dá o poder de polícia, mas só para o chefe da unidade que hoje existem guardas parques nas unidades de conservação que trabalham com empresas terceirizadas que são vigilantes patrimoniais, são monitores e hoje existe um debate. São coisas que ficam funcionários públicos que ficam terceirizados para lá e funcionários públicos para cá.

Hoje o guarda parque não tem arma, uniforme, não tem o colete. Ele não tem especificação do que faz. Hoje ele pega o guarda parque manda limpar trilha, fazer comida e quem faz a fiscalização é o vigilante e o vigilante em si não tem poder de polícia, só que a fundação com esta portaria que fez específica de chefe de unidade dá o poder de polícia e ele não designa o guarda parque.

Hoje nós temos chefe de unidade que é professor de matemática, já existiu até dentista. Será que tem qualificação para designar uma fiscalização? Existe a polícia ambiental, mas hoje a polícia ambiental não tem condições de andar no mato, não conhece a unidade, pede ajuda para o guarda parque e o guarda parque não tem condições.

Isso não é só guarda parque, o analista ambiental, o técnico e o agente. Hoje eles não têm condições porque existem os terceirizados que tem este debate, o que faz e o que deixa de fazer, hoje brigas internas que o sindicato tem que intervir, debater.

Outra coisa doutora, o artigo quatro tinha que ser mais específico. O governador Mario Covas deixou assinado o nosso plano de carreira que até hoje não foi implantado que diz que a fundação não tem dinheiro para poder implantar este plano de cargos e salários. Será que é viável a gente discutir isso agora? Tinha que discutir outras demandas que têm na fundação que é muito maior do que essa.

A senhora fala privatização, mas para o SINTAEMA, estão sendo privatizadas as unidades de conservação que já são terceirizadas. Existem várias áreas da Fundação

Florestal que estão sendo terceirizadas e a gente não sabe como vai ficar esta situação. Existe o Parque Estadual Carlos Botelho, hoje você só tem pessoas terceirizadas, você não tem funcionários lá. Você vai visitar uma cachoeira hoje, só tem terceirizado e são 200, 300 pessoas.

Existe o parque Rio Turvo onde temos a Caverna do Lamarca que é o Parque Estadual do Rio Turvo, a Capelinha não tem funcionários e tem uma determinação do Ministério Público que tem que ter um funcionário lá. Vai por um terceirizado, mas se o Ministério Público está pedindo um funcionário concursado, é esse o meu questionamento.

E principalmente o poder de polícia que o hoje o guarda parque está abandonado. O funcionário da fundação está abandonado no escritório, não tem computador, não tem informática. Será que vai resolver? Essa privatização que é para o SINTAEMA. Tem outras demandas para conversar, mas como o tempo é pouco, eu agradeço a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Tem algum outro questionamento? Faça-o.

O SR. ADEMIR LOURENÇO JUNIOR - Tá. Eu queria questionar também com a senhora acerca desse artigo quatro que a senhora falou, a parte financeira. Eu acho que atualmente a fundação tem um déficit de funcionário. Eu acho que tem que ser o princípio de tudo, é um investimento no quadro funcional, é o investimento nas pessoas que não tem.

É fácil a gente falar vamos fazer isso, mas lá dentro da base, no interior a gente não sabe o que está acontecendo e nós do sindicato estamos em cima. O pessoal do CRF, nós sabemos o que está acontecendo, e eu acho que tinha que ser discutido isso antes de se discutir isso nas unidades de conservação. Eu agradeço a oportunidade.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Passo a palavra à senhora secretária de meio ambiente do estado.

A SRA. PATRICIA IGLECIAS - Ademir, eu agradeço pelas colocações e eu me solidarizo a muito do que foi colocado aqui, não só pelo Ademir, mas que nós tivemos também a oportunidade de discutir na sexta-feira na própria fundação.

Nós sabemos que muitas das questões não estão ainda equacionadas da melhor forma e eu me comprometi pessoalmente a trabalhar nesse sentido, a questão do plano de carreira que seria algo muito importante.

Eu penso que nós deveríamos ainda ter uma escola de formação de gestores e porque não, dos guardas parques também. Já fiz alguns contatos com a universidade de São Paulo e alguns setores da Universidade estão interessados também em contribuir.

Então a ideia é trabalhar nesse sentido. Coloquei isso na fundação e volto a dizer que vou trabalhar nesse sentido que entendo que isso é fundamental, né? Mas são duas questões diferentes. Uma é a questão do plano de carreira, de como esses funcionários tem que ser valorizados, eu já pedi um levantamento para os próprios funcionários em relação às diferenças salariais que existem do ponto de vista de CETESB, fundação e outras áreas e vou trabalhar nesse tema. Mas acho que é uma questão separada.

Em relação ao poder de polícia, o poder de polícia está associado à possibilidade também de se verificar a ocorrência de uma infração ambiental. Então ele está associado do próprio artigo 70 da lei de crimes ambientais. Por isso que não é tão simples falar, olha, transfira o poder de polícia para esse ou aquele. O poder de polícia é o poder de polícia do estado que pode verificar se houve ou não uma infração ambiental em uma determinada situação.

Mas entendo também essas dificuldades que foram colocadas e que muitas vezes a polícia ambiental não conhece também a área, acaba se valendo deste trabalho dos próprios funcionários para fazer o que tem que fazer nesse sentido.

O que eu posso dizer ao senhor é que eu vou trabalhar nesse tema, vou trabalhar em favor da Fundação Florestal para que nós possamos sim, ter esse plano de carreira.

Como eu falei eu acho que esse é um momento importante quando se discute a própria concessão, verificar como deve ser a situação daqueles que atuam nessa área, né? Mas acho que são temas diferentes.

Em relação ao artigo quarto Ademir, é quando nós colocamos um regramento, essa redação veio a partir da nossa última conversa aqui e na própria fundação. Nós deixamos assim, o artigo coloca que os recursos seriam destinados para a conservação das unidades. Falando em conservação das unidades é claro que o trabalho do guarda parque ou o trabalho desses servidores tem a ver com a própria conservação, então também seria uma possibilidade, uma abertura para que eventuais valores fossem destinados pra essa finalidade.

Por isso foi uma opção de um artigo mais geral, sem colocar um fundo específico que foi a nossa primeira versão e já falava num fundo que é o fundo da Secretaria com uma rubrica específica e depois pelo próprio questionamento que foi levantado nós entendemos que seria melhor utilizar a expressão conservação. Ela permitiria uma utilização mais ampla desses valores e nesse sentido que nós propusemos então, essa alteração.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Muito bem. O deputado Bolçone gostaria da palavra, eu primeiro gostaria de ouvir uma pessoa e em seguida eu passo ao deputado Bolçone. Mas eu vou chamar aqui o Sr. Leandro Caetano, secretário do verde e meio ambiente de Ubatuba, se não me falha a memória. Diretor de divisão de unidade de conservação. Estou correto?

O SR. - (Inaudível - fala fora do microfone.) Pode falar daqui?

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Aqui está Leandro Caetano, Secretaria do Verde e Meio Ambiente. O secretário do meio ambiente está aí, não está? Então, por favor, o senhor se identifique no microfone. Gostaria que o senhor,

eu pedi para falar aqui, mas se vira para cá a câmara não registra, então se puder falar daí mesmo eu agradeço. O senhor tem a palavra.

O SR. JUAN BLANCO PRADA - Claro. Boa tarde a todos. Sou Juan Blanco Prada, secretário do verde e meio ambiente de Ubatuba, estou aqui hoje representando o prefeito Maurício. Esse assunto é de extrema importância para o nosso município.

Nós temos considerações tanto do tipo de procedimento quanto à lei. Nós vemos que esta emenda, a forma como está sendo processada tão rápido sem dar tempo a que realmente os municípios vão (ininteligível) é de importância que isso chegue aos municípios. Nós gostaríamos de ter audiências públicas desse tipo nos municípios impactados especialmente como é o caso do nosso.

E também que fossem consideradas as populações que moram lá nas condicionantes para as concessões elas falam de oitivas quanto aos órgãos de estado, mas não de nenhum tipo de oitivas quanto aos municípios e populações que vão soferer esse impacto.Isso é muito importante. Pelo ofício que nós protocolamos que eu passo a ler.

"Eu Maurício Humberto Moromizato, prefeito municipal da Estância Balneária de Ubatuba, venho por este expor o que segue. Considerando o projeto de lei 249/2013, a emenda aglutinativa discutida por ocasião desta audiência pública. Considerando que o município de Ubatuba detentor da maior área preservada de mata atlântica do país, considerando que as unidades de conservação estaduais e federais tem impactos desproporcionais no nosso território ocupando diretamente 84% de sua área, considerando que somada à zona de amortecimento das unidades de conservação à área anterior, 94% do território e cerca de 2/3 da população de Ubatuba encontram-se sob gestão direta ou indireta das unidades de conservação. Considerando que dentre as populações cujas vidas se vêm afetadas pela presença por vezes opressiva das unidades de conservação destacam-se alguns dos últimos remanescentes de populações tradicionais de nosso litoral, entre elas duas comunidades indígenas de etnia guarani, quatro comunidades quilombolas e várias comunidades caiçaras. Considerando que os direitos dos povos tradicionais ao território que habita são protegidos internacionalmente pela Convenção 169/89 da OIT, pela Convenção da Diversidade

Biológica de 1992, pela Declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos povos indígenas de 2007 entre outras normativas de direito internacional dos quais o Brasil é signatário. Considerando que estes mesmos direitos foram ainda protegidos pela legislação nacional através da lei 12.288/2010 e dos decretos 4887/2003 e 6040/2007 entre outros instrumentos legais. Considerando que os territórios da pesca artesanal tradicional, da agricultura familiar e agroecológica, do turismo de base comunitária e do ecoturismo se sobrepõem em quase sua totalidade aos territórios de unidades de conservação e suas zonas de amortecimento. Considerando que a Ilha Anchieta sobre a qual se sobrepõe o Parque Estadual da Ilha Anchieta é de domínio da União e que esta não cedeu seu uso ao IPEA. Considerando que a prefeitura de Ubatuba solicitou à Secretaria do Patrimônio da União a cessão da Ilha Anchieta, considerando finalmente que o povo de Ubatuba afirma de forma inequívoca seu desejo de abrir para o nosso município os caminhos de um desenvolvimento que seja ecologicamente sustentável, economicamente enriquecedor inclusive socialmente, valorizando a diversidade cultural de seus povos e geridos de forma participativa e democrática vem pela presente manifestar que o município de Ubatuba requer que sejam incluídos no projeto de lei 249/13 dispositivos que garantam prioridade na concessão de uso aos povos e comunidades tradicionais das partes das unidades de conservação inseridas nos territórios de tais comunidades"

(Palmas.)

"Requer também que sejam incluídos nos projetos de lei dispositivos que garantam aos municípios prioridade na concessão de uso das unidades de conservação ou das partes destas localizadas nos seus limites municipais. Que seja excluída da lista de unidades de conservação passíveis de cessão de uso o Parque Estadual da Ilha Anchieta e que este seja cedido ao município de Ubatuba. Que caso seja aprovado o projeto de lei na forma proposta pela emenda aglutinativa em trâmite ou por outra que venha substituí-la, o município de Ubatuba requer para si a concessão de uso da área denominada Núcleo Picinguaba do Parque Estadual da Serra do Mar, comprometendo-

se o município a salvaguardar e fazer prevalecer os direitos das comunidades tradicionais que nele vivem e exercem suas atividades econômicas."

(Palmas.)

"E que tal concessão não requer de processo licitatório impondo-se por sua natureza pública a qualquer interesse privado para tal concessão. Que caso seja aprovado o PL 249/2013 na forma proposta ou pela emenda aglutinativa, o município de Ubatuba requer a concessão do uso dos setores localizados nas águas adjacentes ao território municipal da área de proteção ambiental marinha do Litoral Norte, comprometendo-se o município a salvaguardar e fazer prevalecer o direito das comunidades tradicionais que nelas exercem suas atividades econômicas, e que tal concessão não requer de processo licitatório impondo-se a sua natureza pública a qualquer interesse privado para tal concessão. Na expectativa da habitual atenção de Vs. Exas. e com certeza de parecer favorável, antecipo os agradecimentos. Maurício Moromizato, prefeito de Ubatuba". Obrigado.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Nós que agradecemos a presença do senhor secretário de meio ambiente da cidade de Ubatuba. Antes de passar à secretária para resposta, me parece o seguinte. O prefeito e a comunidade de Ubatuba gostariam de audiência pública no local, é isso o que eu entendi? É isso. Quer dizer, toda a ilustração que o senhor fez a respeito das pessoas que lá vivem, enfim, mas o questionamento mesmo é requerendo uma audiência pública no local para discutir... Muito bem, eu passo a palavra à senhora secretária de estado do meio ambiente.

A SRA. ANA DO CARMO - PT - Pela ordem...

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Pela ordem, teria primeiro o Bolçone, deixa eu só concluir.

A SRA. ANA DO CARMO - PT - Tudo bem.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - O Bolçone também pediu...

A SRA. ANA DO CARMO - PT - Eu só queria dar uma sugestão para a hora que a secretária falar já responder. Diante da reivindicação do pessoal de Ubatuba e dentro do que foi exposto aqui, eu sugiro que a gente delibere hoje, que todas as cidades envolvidas, que sejam feitas audiências públicas em todas essas cidades para que a população possa participar.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - A princípio me parece que a própria Secretaria vai analisar caso a caso, então não está definido. Quer dizer, se não está definido não tem como realizar audiências.

O SR. - Exatamente.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Mas antes de passar a palavra à secretária, quando eu passei à deputada Ana e o deputado Bolçone tinha pedido a palavra anteriormente, eu gostaria de ouvir o deputado Bolçone em seguida a

senhora responde ao secretário e ao deputado Bolçone também. Deputado Bolçone com a palavra, por favor.

O SR. ORLANDO BOLÇONE - PSB - Agradeço presidente.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Eu peço silêncio à plateia, por favor. Muito obrigado.

O SR. ORLANDO BOLÇONE - PSB - Deputado Tripoli, cumprimento à secretária pela exposição, pelo seu histórico de vida na Academia. Cumprimento aos servidores da Secretaria do Meio Ambiente que respeito e acompanho há mais de três décadas.

Eu quero pedir alguns esclarecimentos que me parecem até simples para a senhora. A questão do diferencial de tratamento que a lei pretende dar entre estação ecológica e experimental na questão estação ecológica experimental quanto à visitação.

Também, não, se a senhora pudesse fazer a diferenciação da questão da regulamentação de como vai ser tratado, se vai ser tratado da mesma forma ou se tratados diferentemente estação ecológica e a estação experimental.

Todas estas unidades, acredito que não, se elas dispõem de plano de manejo, esse plano de manejo pelo que eu vi no texto vai ser uma exigência prévia. Se quando, um caso específico, colega já falou da questão do poder de polícia, a pergunta para mim foi suficientemente respondida, e eu noto que é bem específica a questão da região de São José do Rio Preto, que lá nós temos a estação ecológica, desculpa, estação experimental de São José do Rio Preto que é um total de 1.680.000 metros quadrados e que é gerenciado numa parceria entre a UNESP e a Secretaria do Meio Ambiente, Instituto Florestal, e está dentro de um contexto maior que é a floresta do noroeste paulista que é uma área de quatro milhões de metros quadrados, mas que há uma lei aprovada recentemente aqui na Assembleia em 2014, junho de 2014, então ela está dentro do contexto. Um milhão e seiscentos está dentro do contexto e na listagem

aparece a estação experimental, mas não aparece a floresta do noroeste paulista que abrange dois municípios Rio Preto e Mirassol.

Então, uma lei recente, talvez como esta lei aqui ela foi aprovada de 2006, do governador Claudio Lembo, talvez em razão disso tenha passado, acredito que seja automático a inclusão.

Finalmente, uma questão também de esclarecimento no sentido de se, a questão do fundo de interesse difuso se ele continua com as mesmas características visto que agressões ecológicas, por exemplo, são as multas originárias tanto ao patrimônio ambiental quanto ao patrimônio cultural são alvos dessas multas e essas multas formam o fundo. Então se continua ou não conflita alguma coisa ou por decreto se fará essa regulamentação.

Mais agradecer a presença da senhora e cumprimentar mais uma vez os servidores e o presidente da comissão pela oportunidade da audiência.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Antes de passar a palavra à secretária queria anunciar que se encontra entre nós o líder do Partido Verde Marcos Neves e o nosso querido amigo deputado estadual Itamar Borges. Eu passo a palavra à senhora secretária para resposta primeiramente...

A SRA. ANA DO CARMO - PT - Pela ordem, presidente.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Pois não, deputada.

A SRA. ANA DO CARMO - PT - Eu quero também anunciar a presença do nosso deputado companheiro Teonilio Barba, está aqui desde a hora...

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Desde o início.

A SRA. ANA DO CARMO - PT - É, né?

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - O Barba chegou antes de mim aqui.

A SRA. ANA DO CARMO - PT - É, chegou no começo.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Não há dúvida! Já tinha anunciado, do qual eu peço ao deputado que faça parte se tiver assento aqui ao lado, deputado Barba está à disposição. Com a palavra a senhora secretária.

A SRA. PATRICIA IGLECIAS - Bem, eu agradeço o que foi colocado pelo secretário do Verde de Ubatuba, trazendo as preocupações...

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Perdão. Primeiro eu gostaria que a senhora respondesse, foi uma sequência, primeiro tem o sindicato, o presidente do sindicato que se colocou aqui, não foi isso?

A SRA. PATRICIA IGLECIAS - Já respondi.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Já foi respondido?

A SRA. PATRICIA IGLECIAS - Já.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Desculpa.

(Risos.)

Por favor.

A SRA. PATRICIA IGLECIAS - Eu respondo de novo, deputado.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - A assessoria é boa, heim!

A SRA. PATRICIA IGLECIAS - (Risos.)

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Se quiser trazer a assessoria também para responder, está à disposição.

A SRA. PATRICIA IGLECIAS - Sim, eu vou chamar a assessoria. Então, é o seguinte, em relação ao que foi colocado pelo município de Ubatuba, a emenda aglutinativa, o PL prevê a oitiva dos conselhos de UCs onde esses conselhos nós temos comunidades tradicionais como, essas comunidades estão representadas e também os próprios municípios estão representados.

Nós também vemos no próprio PL, no artigo terceiro uma previsão clara no inciso sétimo de que devem haver mecanismos de promoção do desenvolvimento sustentável das comunidades tradicionais do entorno.

Então não é que esta questão não foi pensada, ela foi pensada e está prevista. O município inclusive participará das concessões uma vez que haverá essa oitiva. Então

isso é importante ficar colocado. No caso de Ubatuba a Fundação Florestal por meio da sua diretora executiva Dra. Lidia Passos esteve num evento na região para iniciar um diálogo, para discutir exatamente esses pontos. Eu não sei se a doutora Lídia quer colocar alguma coisa em relação a isso também, complementando aquilo que foi feito no local, no dia que você esteve lá com o prefeito? Pode passar o microfone?

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Gostaria que a senhora se identificasse antes de cada questão, à taquigrafia.

A SRA. LIDIA PASSOS - Boa tarde a todos, o meu nome é Lidia Passos. Cumprimento especialmente o pessoal de Ubatuba com quem eu estive há pouco tempo numa mesa de diálogos cujo tema era justamente a questão dos direitos das populações tradicionais das comunidades quilombolas.

A Fundação Florestal tem como alicerce, como marca de sua gestão por orientação da secretária Patrícia, uma preocupação muito grande no diálogo com os interesses e com as demandas dessas comunidades.

Nós nos colocamos naturalmente à disposição ara prosseguirmos estes debates, mas é fato, as comunidades quilombolas têm representação nos conselhos gestores que são extremamente ativos e especialmente em relação às populações de Ubatuba, nós temos tido um excelente diálogo. É isso, muito obrigada senhores.

A SRA. PATRICIA IGLECIAS - Obrigada Dra. Lídia. Também...

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Com a palavra a secretária de estado de meio ambiente.

A SRA. PATRICIA IGLECIAS - Desculpa deputado.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Desculpa eu, mas é...

A SRA. PATRICIA IGLECIAS - Também é importante notar que as audiências públicas estão previstas para cada caso e isso é uma previsão do próprio projeto, então de fato isso vai acontecer nos casos concretos.

Eu passo então a responder ao deputado Bolçone, também agradeço pelas colocações. Deputado, em relação ao Fundo o senhor colocou a questão do Fundo de Interesses Difusos, na verdade esse é um Fundo administrado pela Secretaria de Justiça. O nosso, eu imagino que o senhor esteja falando do Fundo de Compensação Ambiental que é o que vem na verdade destes valores.

Isso aqui não tem nenhuma relação com o Fundo de Compensação. Então o valor do Fundo é de uma outra,vamos dizer, tem outra finalidade, é separado, né? O que tem e que também é importante notar é que estes valores do Fundo de Compensação somente podem ser utilizados em unidades de conservação.

Esta é uma questão que sempre se coloca a possibilidade de se utilizar aqueles valores de outra forma, mas isso não é possível por uma questão da própria legislação federal. A lei 9985/2000 que é exatamente a lei que traz o sistema de unidades de conservação prevê a utilização deste fundo, os valores do fundo nas próprias unidades de conservação.

E na verdade são valores que vem decorrente de empreendimentos cujos impactos sejam não mitigáveis. Então, por conta da previsão do artigo 36 da lei, se não me engano, esses valores são aplicados em unidades de conservação.

No caso da estação ecológica, estação experimental a opção foi não colocar a estação ecológica na lista das áreas objeto de concessão. E no caso da estação experimental seria somente quando encerradas as pesquisas. Então enquanto, no caso que o senhor coloca a questão da região de São José do Rio Preto que tem um trabalho importante, Instituto Florestal, a UNESP, enfim, um trabalho bastante reconhecido do ponto de vista de pesquisa, veja, para haver uma concessão teria que ter encerrado a pesquisa, não haver mais interesse em pesquisa e aí sim, seria possível falar em concessão.

Pergunto se há algum complemento a ser feito por parte do Instituto Florestal? Por favor.

O SR. MIGUEL FREITAS - Boa tarde a todos. Sou Miguel Freitas, diretor geral do Instituto Florestal. Deputado, em resposta às diferenças da estação ecológica e estação experimental é que na estação ecológica do noroeste paulista que faz parte da UNESP, a gente não tem parte administrativa nela, mas a gente colabora até no plano de manejo, nós estamos trabalhando nele.

Não pode ter visitação, somente conservar e fazer estudos científicos. Em alguns pequenos casos a educação ambiental é permitida, mas no caso da estação experimental de São José do Rio Preto, foi feita uma troca da área da Secretaria da Saúde onde nós cedemos 65 hectares e recebemos 400 na divisa entre São José do Rio Preto e Mirassol. Aproximadamente 400 hectares que é contiguo à estação ecológica.

Ela está sendo criada a floresta estadual do noroeste paulista, que faz parte desses dois municípios. Um estudo feito pelos pesquisadores do Instituto Florestal e ela pode ser concessionada a partir do momento que haja área para se fazer isso, mas nós herdamos também um plantio muito grande de nativas, então possivelmente eu acho que é uma área que vai ser mais utilizada para pesquisa mesmo, do que uma concessão de área porque não tem onde plantar espécies exóticas e nem nativas mais.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Com a palavra a senhora secretária de estado.

A SRA. PATRICIA IGLECIAS - Então, veja nestes casos onde há ainda pesquisa ou é uma área interessante para fins de pesquisa já não seria objeto de concessão. Por isso que o que se trabalhou na adequação do projeto foi exatamente este tipo de situação. Se existe pesquisa nós não vamos parar a pesquisa para fazer uma concessão, então teria que ter uma garantia num dispositivo. Daí a proposta de um

dispositivo do PL que coloca claramente a impossibilidade de concessão nesses casos. Obrigada.

O SR. ORLANDO BOLÇONE - PSB - Questão de ordem, presidente.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Questão de ordem, pois não.

O SR. ORLANDO BOLÇONE - PSB - Só pra um esclarecimento importante. A permuta que fala Dr. Miguel foi assim, a área inicialmente do Instituto Florestal acabou perdendo totalmente as características de ecológicas. Aí que se fez então, se trocou esses 65 hectares por 400 de área de preservação. Então foi a forma de se garantir a área de floresta nativa. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - O senhor tinha que estar no Partido Verde pelo conhecimento.

O SR. ORLANDO BOLÇONE - PSB - Ainda há tempo.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Eu gostaria de ouvir agora o promotor de justiça Ivan Carneiro Castanheiro. O promotor de justiça do GAEMA de Piracicaba, Ministério Público do Estado de São Paulo, por favor, tem a palavra.

O SR. IVAN CARNEIRO CASTANHEIRO - Boa tarde a todos, presidência da Mesa. Secretária Iglecias, meus colegas de trabalho, Dra. Lidia.

Em primeiro lugar dizer que agente fica muito feliz com essa nova gestão da Secretaria de Meio Ambiente, da Fundação Florestal, Instituto Florestal que tem outro olhar para a questão e isso a meu ver já refletiu nesse projeto que na verdade só consegui acesso agora.

Me parece até que ele foi, esta audiência foi anunciada na sexta e eu fiquei sabendo, 11 e meia da manhã estava discutindo a outorga do Sistema Cantareira e a gente tem um interesse muito grande pelos destinos deste projeto em razão de termos lá no GAEMA a instauração de um inquérito que já data de 20132 como foi anunciado aqui, versando sobre a estação experimental de Itirapina que tem um plano de manejo integrado com a estação ecológica de Itirapina.

Essa estação experimental que explora basicamente o pinus eliot, ela tem um risco grande de contaminação do bioma cerrado lembrando que o estado de São Paulo tinha 14% de cerrado e hoje tem 0,87% de cerrado e lá também está uma área de recarga do aquífero Guarani e a segunda área mais crítica.

Então existe uma preocupação grande da parte do Ministério Pública e esta é a razão de ter sido instaurado, que essa concessão de uso 30 anos era prorrogável por mais 30 e parece que agora eu não vi mais esta possibilidade de prorrogação e essa já é um dos pontos positivos, né? Que ela se não adequadamente disciplinada e a gente ainda tem algumas dúvidas sobre a conveniência ou não, mas e conhecemos que este é um limite do estado, a decisão é do estado a concessão ou não, desde que adequadamente regrada não haveria talvez maiores problemas.

Mas aí diante da exclusão que já foi expressamente mencionada desta ou daquela estação experimental, a ideia não é discutirmos isso do ponto de vista da estação experimental de Itirapina porque a estação ecológica é uma unidade de conservação e não poderia ser objeto dessa concessão de uso da forma como estava o projeto anteriormente.

Mas eu vi aqui, a razão de ficar sabendo em cima da hora cheguei um pouco atrasado, mas eu vi uma das questões que , aí fica uma sugestão ara ser registrada, para os senhores deputados considerarem até a própria secretária e equipe eventualmente fazer uma alteração de projeto se concordarem com a observação.

Este projeto ficou generalista e isso já houve críticas aqui, a esta questão. Contratualmente as possibilidades de realização de um TR por unidade e isso refletir no contrato é algo que seria possível, mas diante da generalidade, aquelas colocações relativas à preocupação com a preservação, com a conservação, com o manejo da estação experimental, as dificuldades do plano de manejo integrado, do monitoramento, a questão de pessoal que me parece é uma questão generalizada nas unidades e que também é um problema de Itirapina e isso foi relatado pela equipe técnica que inclusive nos questionamentos que fizemos no Ministério Público, diz o seguinte.

Olha, já que um plano de manejo é integrado, a renda, a arrecadação da venda deste pinus pós-experiências científicas como foi colocado aqui seria o suficiente para se reverter em benefício de manter as duas estações., a de Itirapina e a estação ecológica.

Então é esta a proposta que o Ministério Público já delineou nos ofícios que encaminhou à Fundação e ao Instituto, e à secretária Dra. Patricia Iglecias, no sentido de que possamos fazer um acordo e que a arrecadação da estação experimental ao invés de ser privatizada que é um das rentáveis, mantivesse as duas e isso seria suficiente para implantar todas as ações previstas no plano de manejo, né? Para as duas estações.

Registrar aqui aos senhores deputados que no dia 28 de abril no âmbito deste inquérito civil fizemos uma reunião pública no âmbito da Câmara Municipal onde obtivemos uma maciça presença de equipes técnicas e vereadores da região, do prefeito de Itirapina José Maria Cândido, presidente da Câmara de Itirapina, foi uma das, o interesse da população lotou o plenário da Câmara, coisa que é raro acontecer em Itirapina, e o posicionamento através de uma gravação audiovisual e também da Ata foi remetida à Casa, ao deputado presidente Fernando Capez, para que fosse disponibilizado como material nesse projeto de lei e colocado no extrato do site desse PL que...

A consulta que a gente no final da semana passada, ainda não constavam estas novas movimentações do substitutivo da reunião pública, e aí mais uma solicitação, uma sugestão, que fosse dada essa publicidade até para participação, né? Maior da comunidade como um todo nesses requisitos.

Mas, como contribuição genérica e tentando ser o mais breve possível, a ideia é que aquelas condicionantes apresentadas aqui para constar de um decreto regulamentar aonde se estabeleceriam requisitos, decreto estadual, à lei, até para maior segurança no momento da concessão, e já tornar essa, o meio ambiente melhor protegido secretária, fica a sugestão de tentar incorporar isso no próprio projeto de lei, aquilo que é genérico obviamente.

Um nível de detalhamento talvez maior dos requisitos de uma concessão. Agradeço a oportunidade e esperamos que consigamos evoluir neste debate que é de grande importância para a biodiversidade paulista. Trata-se de uma situação preocupante, daí acho que é bem merecedora esta preocupação maior de buscar requisitos técnicos e amarrar um pouco melhor essas concessões, se é que elas realmente devam vir. Obrigado.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Antes de passar às respostas, secretária, eu queria informar ao senhor promotor de justiça Ivan Carneiro que esse projeto era pra ser votado no primeiro mês que eu assumi o mandato. Na reunião de líderes estava decidida a votação e foi este deputado que questionou e nós conseguimos duas audiências. Uma que a secretária esteve com os deputados do qual eu citei o nome do senhor e o que o senhor fez lá.

Então quer dizer, eu estou perguntando à assessoria qual a publicidade que se dá à audiência pública. Eu como venho da Câmara Municipal de São Paulo, nós somos obrigados a publicar em dois grandes jornais, né? Inclusive eu peço sempre ao presidente que inclusive use o rádio porque o rádio chega mais à população. Eu vou me informar e vou procurar resolver melhor. O senhor vê, foi resolvida essa audiência pública na terça-feira passada se não me falha a memória, e pelo menos o retorno foi positivo com a colaboração de todos os senhores.

Antes de passar à resposta da secretária eu queria ouvir também o senhor Marcelo Rocha, presidente da SOS Fauna, que é uma entidade que existe há muitos anos em nível de Brasil. Com a palavra o senhor Marcelo.

O SR. MARCELO ROCHA - Boa tarde a todos, meu nome é Marcelo Rocha, sou presidente da SOS Fauna. Queria cumprimentar à Dra. Patricia. Nós estivemos juntos com o desembargador Juan Caballero alguns meses atrás, e aos deputados.

Bom, 26, quase 27 anos, quase três décadas lidando com a questão de fauna no estado de São Paulo e no Brasil, para mim fica meio difícil acreditar em algumas coisas. Eu preciso que a coisa tenha muita consistência para que eu possa acreditar que vai dar certo.

Eu pergunto elencando as perguntas, o que eu pergunto à Dra. Patricia, uma das coisas, alterará para melhor a função ecológica das áreas sob concessão? Desempenharão a partir do momento da interferência antrópica ou da interferência humana uma melhor função ecológica? Todos nós sabemos que ecossistemas em equilíbrio são vitais à nossa qualidade de vida, embora nós nos esqueçamos disso no nosso dia-a-dia.

E qual o objetivo dessas concessões? Diminuir custos? Porque é muito caro para o estado de repente manter as áreas intocáveis ou quase intocáveis, então vamos fazer a concessão para que esses custos auxiliem na conservação destas áreas e esse auxiliar na conservação dessas áreas implica em melhorar a função ecológica dessas áreas ou não?

Como eu trabalho com todas as questões que dizem respeito ao tráfico de fauna no Brasil, eu também me preocupo com os impactos que eventualmente possam aumentar em relação à captura de fauna nessas áreas.

Eu acho que uma das coisas melhores que a gente pode falar em relação a isso para exemplificar isso é citar alguns exemplos. Claro, eu vou me remeter à questão de fauna silvestre porque trabalho com isso. E porque eu estou fazendo este questionamento à secretária em relação a essas concessões? Porque dificilmente eu consigo me lembrar de coisas que deram certo. A maior parte não deu certo, e não deu certo, e são fatos que não deu certo, é fato, ok?

Nós tivemos em 2000, porque o estado de São Paulo estado mais rico da união não dava conta de recepcionar e realizar o manejo adequado de fauna silvestre apreendida. Naquela época foi criado um boletim técnico da Polícia Ambiental deixando com o possuidor ou a pessoa que cometia o crime os animais silvestres apreendidos. Isso evoluiu, não deu certo, passou do documento que nasceu em São Paulo a resolução CONAMA número 457 em nível Brasil e infelizmente a própria Polícia Militar Ambiental porque acaba sendo pressionada a fazer isso por força de lei, por força dessa resolução, está deixando animais silvestres apreendidos com os seus possuidores.

Por outro lado a Polícia Civil de São Paulo que nós trabalhamos com todas as Polícias nos trabalhos que a gente faz, vai lá e acaba apreendendo animais silvestres que tinham, sido depositados pela Polícia Militar Ambiental e cujo documento de depósito está fomentando o tráfico. Está servindo para aquela pessoa ter mais e mais animais. Porque eu estou falando isso? Para mostrar que isso não deu certo.

Outra coisa. Janeiro de 1967 nós tivemos a primeira legislação de proteção da fauna silvestre no Brasil do General Humberto de Alencar Castelo Branco. Trinta e sete anos depois historicamente o primeiro grupo de 30 e poucas aves silvestres oriundas do semiárido nordestino regressa pela primeira vez na história, de São Paulo ao estado da Bahia. Não deu certo.

Dois mil e seis, 30.216 animais silvestres apreendidos pela Polícia Militar Ambiental do estado de São Paulo. Desses 30 mil mais de 17 mil ficaram com o possuidor porque não tem o que fazer. Por isso a gente tem a preocupação, claro, eu não estou mudando de assunto, por isso que a gente tem a preocupação de saber se isso vai dar certo.

Conseguirá a Polícia Militar Ambiental fiscalizar tudo isso da forma como deve? Eu acredito que não, isso é uma opinião minha pela vivência que tenho a 26 anos *in loco* trabalhando na rua com três tentativas de homicídio somente, lidando com esta questão.

O Vale do Ribeira onde tem o Parque Estadual do Alto Ribeira é um dos lugares de maior coleta de fauna silvestre para atender o tráfico de espécies, principalmente endêmicas de mata atlântica no estado de São Paulo, na capital paulista. O tráfico hoje

está bombando em São Paulo. Então é isso, basicamente são as três primeiras perguntas. Obrigado.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Eu passo à senhora secretária do estado para responder as perguntas.

A SRA. PATRICIA IGLECIAS - Bom, então eu agradeço pelas perguntas. Eu começo respondendo ao Dr. Ivan. Reconheço e ressalto a importância do papel do Ministério Público na proteção do meio ambiente como um todo. Tenho trabalhado muito junto ao Ministério Público na Academia, orientado inclusive alguns dos componentes da área ambiental do Ministério Público e acho que é muito importante este trabalho que é feito e eu gostaria de colocar isso em primeiro lugar.

O Dr. Ivan traz algumas preocupações que são bastante pertinentes e que merecem de fato um esclarecimento quando fala da possibilidade de contaminação do bioma cerrado, enfim. Então o Dr. Ivan já tinha levantado a preocupação com a estação de Itirapina especificamente.

Veja, este tema da invasão biológica é um tema que está sendo muito valorizado no âmbito do sistema ambiental paulista hoje, está sendo discutido internamente e vários dos planos de manejo inclusive, têm trabalhado e trazido regras para coibir e controlar o que a gente chamaria de bioinvasão.

Então essa é uma preocupação do sistema, é uma das grandes ameaças à biodiversidade que nós reconhecemos inclusive. Portanto, no nosso entendimento a concessão deve apoiar a questão dos planos de manejo que trazem essa previsão.

Então, a concessão viria num sentido na verdade de apoio, de considerar todos estes fatores dentro do regramento da concessão. Eu acho que um pouco do que o Dr.

Ivan falou pode também ser colocado junto ao que o Marcelo trouxe de que as coisas não estão funcionando, não estão andando como deveriam.

Então, Marcelo, eu acho que o nosso pensamento tem que ser sempre no sentido de melhorar. Então, se nós vamos caminhar para a concessão que nós tenhamos regramento claro e analisemos cada uma das situações de concessão.

Por isso que eu volto a dizer, na minha visão não abe ficar numa lei colocando todos os detalhes. A gente sabe que isso não funciona. Em regra as leis que trabalharam nessa linha não funcionaram porque se a gente for atender a critérios de Itirapina, com certeza nós não vamos atender a outro que vai também ser objeto de concessão ou pode ser objeto de concessão em outra área.

Então me parece que uma melhor técnica legislativa é exatamente colocar um regramento geral e ter uma análise de cada uma das situações. Aqui eu coloco o meu empenho pessoal e isso já foi conversado dentro da Fundação Florestal de que nós temos que trabalhar projeto piloto e não falar vamos conceder mesmo as cinco áreas. As cinco áreas é demais para a gente fazer de uma vez, não teria condição de analisar todas as situações.

Então é o inverso. A gente dá um regramento geral e não quer dizer que todas as áreas vão ser concedidas. Isso é o meu empenho pessoal de nós trabalharmos com projeto piloto para dar regramento claro para atender a todos os critérios legais. Eu tenho certeza de que esses modelos poderão ser repetidos.

Me parece que assim, quando a gente pensa na primeira hipótese, no início nós temos que fazer algo muito bem construído justamente para usar isso para outras situações depois. Então é nesse viés que nós estamos trabalhando entro do sistema, né?

Enfim, Itirapina não está mais pré-selecionada e eu vejo que isso é um ganho para o projeto. Vejam, muito daquilo que está sendo colocado aqui como questionamento mostra que regramento geral é melhor na verdade porque é impossível colocar todos os detalhes numa lei. Se nós colocarmos tudo porque aqui todo mundo comentou vai faltar alguma coisa que alguém que não está aqui poderia falar "faltou isso". Então, não é uma boa linha na minha visão, né?

Em relação ao que o Marcelo falou, então eu imagino que som, nós vamos ter que trabalhar na questão da fauna de uma forma geral trabalhando com a questão da função ecológica com a garantia da conservação por meio dos próprios planos de manejo.

Entendo que estas concessões vão sim, apoiar estes planos de manejo eu volto a dizer isso. O Marcelo tem colocado um ponto que me parece muito correto da dificuldade que agente percebe na questão da conservação da fauna silvestre. Essa é uma preocupação muito séria do sistema ambiental paulista. Nós elegemos cinco temas, diretrizes principais para o sistema ambiental, uma dessas diretrizes é exatamente a gestão e conservação da fauna.

Me parece que o estado de São Paulo está prevendo ter uma política estadual de proteção da fauna. Então este é um empenho pessoal dessa gestão no sentido de que nós tenhamos uma política clara. Então é um trabalho muito forte.

Inclusive na sexta-feira agora nós vamos inaugurar o CECFAU que é um Centro de Conservação da Fauna em Araçoiaba da Serra, estão convidados quem quiser ir, enfim.

Então estamos trabalhando bastante neste sentido. Então Marcelo, não podemos ficar pessimistas. Nós temos que pensar que sim, se houver concessão tem que ser para melhorar, Marcelo. Se for para melhorara a função, sim. Nós temos que trabalhar o projeto para que traga uma melhoria e nunca para que seja pior e nem mesmo para que seja igual, na minha visão. Ele tem que ser melhor porque tudo o que nós fizemos inclusive do ponto de vista de estado de São Paulo, nós sabemos que acaba sendo modelo para outros estados.

Então a nossa responsabilidade não é simplesmente com o estado de São Paulo, eu entendo que é uma responsabilidade com o Brasil no sentido de colocar os parâmetros que depois poderão ser seguidos por outros estados. Então eu até quero contar, já tive, o Marcelo realmente esteve em uma reunião na Secretaria, mas queremos nessa construção contar com quem trabalha nesse tema exatamente para atingir algo que seja melhor. Então, qual é o objetivo? Na minha visão é melhorar.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Continuando com a questão da fauna vamos ouvir então a Juliana na visão de fauna CVMA, diretora, Secretaria do Verde e Meio Ambiente. Juliana Laurenzo Suma. Perdão, como é que se pronuncia? Você é italiana.

A SRA. JULIANA LAURITO SUMA - Juliana Laurito Suma.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Com a palavra.

A SRA. JULIANA LAURITO SUMA - Secretaria do Verde e Meio Ambiente divisão de fauna. A minha preocupação é mais ou menos a mesma do Marcelo. Muitas das áreas que você, a senhora excluiu as áreas de refúgio de fauna, mas em muitos municípios as áreas de refúgio de fauna são os parques estaduais, por exemplo, a Cantareira que está no primeiro PL.

Então a minha preocupação é, hoje em dia essas áreas que muitas vezes a gente faz soltura dos animais e é um refúgio mesmo para a fauna, se essas concessões não vão prejudicar essa fauna que só tem em alguns municípios como São Paulo, só tem essas áreas para se refugiar. É isso.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Antes de passar a palavra à secretária vamos ouvir o professor Fausto Pires de Campos, da Fundação Florestal. Me parece que Alcatrazes não está nesse projeto, eu acho. Está?

A SRA. - É federal.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - O Fausto está aqui, a preocupação poderia ser as aves de Alcatraz, quem sabe.

O SR. FAUSTO PIRES DE CAMPOS - Fausto Pires de Campos, biólogo da Fundação Florestal, cumprimento à Dra. Patrícia, Dra. Lidia e ao Roberto Tripoli e em nome deles todos os presentes.

Tem um relatório de estado de 20 anos atrás, o CONSIT. É um relatório de indicadores e de desempenho dos institutos, né? Foi feito o Instituto Florestal, a Fundação Florestal e naquela época o relatório já era assustador. A gente olhava as pizzas de faixa etária e estava vendo o caos para os institutos, a falta de pessoal. Hoje eu estou na beira de uma destas pizzas já. De tempo de casa.

O que acontece? Nós estamos inviabilizando tanto a Fundação como Instituto. Nós criamos um Sieflor anos atrás, criamos o Sigap que são soluções conjunturais e não estruturais. Elas não resolveram e não vão resolver o problema. Nós temos centenas de funcionários do Sieflor que eram do Instituto Florestal e foram para a Fundação com as unidades que foram para a Fundação, só que estão todos eles irregulares.

O que assina a presença deles é um diretor de São Paulo e o camarada está em unidade do interior. Isso é irregular. Há anos, desde que foi criado o Sieflor.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Me permite um aparte? Eu gostaria de a taquigrafia registrar essa fala. É uma denúncia grave que o professor Fausto está falando. Só para, está sendo gravado e os deputados têm de levantar esta questão. Desculpa.

O SR. FAUSTO PIRES DE CAMPOS - Está bom. Então isso precisa ser resolvido porque isso está em prejuízo dos funcionários, não é? O rapaz que falou da questão de guarda parque ela é extremamente séria. Temos que criar corpo de guarda parque senão estamos brincando. O problema da nossa Secretaria é que nós não temos um sistema estadual de unidades de conservação.

Os estados do norte, nordeste, a cidade de Recife tem sistema de unidade de conservação, São Paulo não tem, nós temos uma rede de unidades de conservação.

Nós estamos longe de cumprir as metas. A gente fala meta de (ininteligível), ora, nós temos cerca de 900 mil hectares protegidos, a meta para um estado como São Paulo é dois milhões e quatrocentos mil. Quando nós vamos chegar lá? Quando o Marcelo falou de fauna, é uma questão super pertinente, nós temos que pensar na fauna, há cinco anos a gente faz uma relação nova de fauna. A última para mim é deplorável porque sumiram os critérios da IUCN.

Eu não consigo dizer mais que o monocarvoeiro é um animal criticamente ameaçado porque aboliram esses critérios. Eu que faço a parte das aves marinhas e indiquei quais são as ameaçadas de extinção, elas não estão mais vulneráveis, não estão ameaçadas. Isso favorece o que? O licenciamento.

E o licenciamento ambiental em São Paulo da CETESB está uma vergonha. A SOS Mata Atlântica publica desmatamentos de áreas em São Paulo, né? Não é verdade, a Secretaria está legitimando o desmatamento nos licenciamentos.

Eu acabei de presenciar um na Cantareira, destruíram o habitat Roberto, do Callitrix Aurita, do Sagui da Serra Escuro, botaram no chão 20 mil metros quadrados. Você chega ao lado de cedro, três cedros de 200 anos, eles têm um metro de tronco, estão no chão. Aqui na Cantareira licenciado pela CETESB.

Eu não acredito que possa haver lei, que possa haver procedimento legal da CETESB, da sociedade que permita colocar no chão um cedro de 200 anos de idade. Que coloque no chão o habitat crítico de Sagui da Serra Escuro. E está aqui, você está convidado Roberto, vamos à Cantareira, eu quero te colocar em cima de um destes cedros.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Eu acredito que a Comissão poderá fazer, poderá ir lá com a assessoria da Secretaria para levantar esta questão.

O SR. FAUSTO PIRES DE CAMPOS - Eu acho que está indo de encontro ao que falou o rapaz do SINTAEMA, né? Nós estamos discutindo concessão, eu acho

ótima esta discussão, acho que a Dra. Patricia, a Dra. Lidia tem um grande desafio pela frente porque nós estamos legando para elas um passivo estrutural ambiental da Secretaria, para recompor a Secretaria que está há décadas atrasada.

Porque você vê Roberto, Campos do Jordão, oito mil hectares, 1941, né? Ora, quando você cria unidades se você for pensar na fauna você tem que pensar nas populações de aves. Quais são as emblemáticas? É a onça pintada, todo mundo sabe disso. Ou o monocarvoeiro.

Para você ter uma população de onça pintada você precisa de no mínimo 200 mil hectares que tenham habitat adequados à onça. Por exemplo, a Serra do Mar que tem mais de 330 mil hectares está cheia de vazio ecológico para onça. Então ela em si tenha uma população de onça talvez seja viável.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Tem os corredores, né?

O SR. FAUSTO PIRES DE CAMPOS - Os corredores ajudam, mas a gente precisa proteger, estamos longe das metas e os animais tem que ser considerados. Nós temos que pensar em população viável para a fauna para criar as unidades.

Voltando à questão ainda da concessão. Concessão a gente já fez na gestão do Ricardo Tripoli, lá do restaurante, lá do Intervales, né? Fizemos a licitação com vistoria jurídica e pronto. Resolvemos um problema que internamente a gente não conseguia porque era muito peculiar o caso da Intervales. Vinha do Banespa, passou para o estado, tinha uma maneira de funcionar, só que com problema de funcionários como é que você ia continuar com o restaurante que apoia a estrutura? Concessão. Já foi feita dentro de um parque estadual e na gestão do seu irmão.

Aí o que acontece? A concessão dá para discutir, mas nós não estamos discutindo o principal que é a estruturação de um serviço estadual de parques. De uma estrutura com autarquia. E nós temos exemplos que funcionam, se o (ininteligível) funciona porque nós não funcionamos?

Se consegue funcionar, ser uma autarquia especial e se protege fauna e faz seus programas e por aí para a frente, né? Bom, obrigado Roberto.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Nós que agradecemos mais uma aula do professor Fausto Pires de Campos, conhecido por todos nós.

Se a secretária me permite, nós vamos ouvir só mais uma pessoa e a senhora responde às três por causa do tempo que vamos ver se a gente consegue terminar às cinco horas da tarde.

A SRA. ANA DO CARMO - PT - Nobre deputado, pela ordem. Só uma intervençãozinha pequena.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Pequena porque as pessoas estão...

A SRA. ANA DO CARMO - PT - Pequena sim, nobre deputado. Primeiro eu quero cumprimentar à secretária também que eu falei, mas deixei de cumprimentar, cumprimentar a todos aqui. Quero fazer uma única pergunta diante de toda essa discussão aqui, qual é, se a secretária já tem em vista qual vai ser o valor das entradas para esses espaços aonde vão ser privatizado, privatizado, vamos dizer assim, né?

Lá onde vai ser concedido à iniciativa privada, né? Qual vai ser o valor porque hoje a gente tem já um valor estimado, né? Assim que isso acontecer qual é a ideia de...

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Se vai mudar o valor que já é cobrado? Se vai aumentar, se vai baixar...

A SRA. ANA DO CARMO - PT - Isso.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Antes de pedir à secretária a resposta, eu queria ouvir aqui o senhor presidente da Câmara Municipal de Brotas, Bruno César Urbano. Com a palavra.

O SR. BRUNO CESAR URBANO - Senhor presidente, membros da Mesa. Já foi anteriormente colocado pelo Exmo. Senhor promotor nobre Ivan Castanheiro. Estive na audiência pública na cidade de Itirapina e muitas das coisas que eu iria trazer que é justamente do ofício que é encaminhado pelo nobre promotor eu ia colocar e já foi colocado por ele.

Mas eu aproveito o momento e gostaria de fazer um apelo a Vs. Exas. que realmente pensassem, porque nós estamos falando aqui da biodiversidade, nós estamos falando de uma área, principalmente da área de Itirapina. Nós estamos falando de água, de um recurso hídrico a coisa mais importante que nós temos hoje, um dos maiores problemas que nós estamos encontrando hoje.

Então eu peço encarecidamente em nome, que também represento o parlamento regional de Jaú que são duas cidades unidas, são 124 vereadores, 310 mil pessoas. A gente representa, levamos esse assunto a todos e todos a principio são contrários ao projeto mediante, se não forem feitas, mesmo com a emenda aglutinativa que já ajudou um pouco, mas mesmo assim continuam na contrariedade.

Deixo aqui, solicito que realmente seja analisado com muito carinho, muito empenho porque nós estamos falando do maior recurso que nós temos hoje, recurso hídrico, principalmente a questão do cerrado, os biomas.

Então eu peço encarecidamente que os nobres deputados analisem com muito louvor essa questão.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Me permite vereador? O que a Câmara, o parlamento recomenda? A mudança é contra. É contra...

O SR. BRUNO CESAR URBANO - Justamente. Eu coloquei...

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Contra por contra, não. Deve ter uma questão...

O SR. BRUNO CESAR URBANO - A questão que já foi colocada pelo nobre promotor que é a questão do cerrado principalmente, isso que foi discutido na audiência pública inclusive.

Nós levamos ao parlamento regional mediante o ofício que nós recebemos com as colocações da audiência, enfim. E dessa forma eles a princípio se colocam contra a iniciativa da concessão. Apesar da emenda aglutinativa ter sido, ajudado, mudado um pouco principalmente na questão de diminuir o tempo dos 30 anos, não podendo ser feito novamente, eles se mostram não só o parlamento regional, mas a Câmara de Brotas, a Câmara de Itirapina, prefeito de Itirapina que está presente na sessão as colocações.

Eu gostaria de pedir para que V. Exa. analisasse com carinho e cada vez mais, porque nós estamos falando de coisa muito séria que é o nosso meio ambiente. São as colocações, não é nenhuma pergunta apenas um apelo aos nobres deputados. Muito obrigado.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Nós agradecemos a participação do vereador Bruno, presidente da Câmara de Brotas que é a cidade do arborismo, a cidade de esportes radicais, descendência italiana.

Muito bem, eu passo a palavra à secretária de meio ambiente para as respostas de todas as pessoas que usaram da palavra.

A SRA. PATRICIA IGLECIAS - De uma forma geral respondendo à Juliana. Como eu havia dito há uma preocupação muito grande do ponto de vista da fauna e é importante deixar claro que a concessão pode ser de parte de uma área. Acho que foi assim, algo que, houve uma preocupação muito grande de se colocar desta forma porque em determinados parques a gente poderia ter uma área que não seria objeto de concessão, uma outra que seria objeto de concessão exatamente para proteger a questão da fauna entre outras finalidades.

Então eu acho que esse é um ponto importante. Também dizer que é até 30 anos. Eu ia responder isso para o Dr. Ivan e acabei esquecendo na hora. Então não precisa necessariamente ser de 30 anos. Isso também permite que se analise cada uma das situações para verificar o que seria melhor naquela situação concreta.

Respondendo também ao que o Fausto colocou, são questões importantes. Primeiro, em relação às irregularidades de funcionários eu não tenho conhecimento, mas vou pessoalmente averiguar e se houver qualquer irregularidade ela será corrigida para todos. Então, se tiver quem está num lugar sem afastamento, enfim, isso não vai continuar desta formam, nós vamos corrigir qualquer situação deste tipo e eu vou querer olhar isso pessoalmente, inclusive.

Acho que este é um ponto de honra para mim porque eu como professora da Faculdade de Direito, acho que a primeira coisa que a gente tem que olhar é regularidade jurídica da questão, né? Acho que isso é fundamental, agora é lógico, a gente tem uma estrutura gigante e muitas vezes você não está nem sabendo de cada uma das situações específicas porque são muitos funcionários, mas eu vou levantar isso e vou fazer as correções necessárias, tá? Para todos, fica este aviso.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Tem a questão do desmatamento.

A SRA. PATRICIA IGLECIAS - A questão da Cantareira eu não sabia, nós vamos verificar qual é esse processo de licenciamento. Tudo o que chaga para a gente numa discussão do ponto de vista de licenciamento a gente tem levantado, eu chamo a CETESB, vou verificar quais são as questões técnicas.

Então, gente, o Fausto colocou isto, se tiver qualquer outra coisa eu peço que seja colocado porque o que tem chegado eu tenho olhado. Agora, é óbvio que tem um mundo de licenças, um mundo de coisas acontecendo ao mesmo tempo e que não é o secretário que está acompanhando até porque é uma visão técnica e tem que ser o órgão técnico que não significa que se tiver qualquer coisa em desconformidade não tenha que ser corrida. Tem que ser corrigida, tá?

Então eu agradeço pelo que foi colocado e vamos levantar então esse processo de licenciamento específico da Cantareira. O que mais? O plano de expansão das áreas protegidas ele está focado do ponto de vista do sistema ambiental, na questão dos habitats para fauna, tá?

Então isso está inclusive vem de encontro à questão da Comissão dos Primatas que foi também criada na Secretaria no sistema ambiental e que tem um trabalho muito grande de proteção desses primatas. Então é só para ressaltar que este aspecto não está passando vamos dizer assim, longe da nossa visão. Muito pelo contrário.

Como eu falei, nós queremos chegar ao final dessa gestão com uma política estadual de proteção de fauna, que aí vai englobar não só os primatas, mas também toda a fauna de uma forma geral. Eu acho que esse, se nós conseguíssemos chegar a esse resultado já seria um grande ganho para o estado de São Paulo e temos que trabalhar nesse sentido.

Bom, eu acho que era isso. Ah! O Luiz Mauro ia colocar algumas questões, por favor, o Luiz Mauro que é do Instituto de Botânica, vou passar a palavra.

A SRA. LIDIA PASSOS - Secretária Patricia, todos os presentes, Fausto. Onde está o Fausto? É que ele é pequenininho e não enxergo Fausto. Eu gostaria só de fazer um registro. O Fausto trouxe uma questão muito importante que é essa questão do desmatamento na Cantareira, né? Aquele perto da escola que está na zona de amortecimento na realidade, da unidade de conservação.

A propósito disso, nós temos em andamento na Fundação Florestal um procedimento investigatório específico. Ru só não tinha ciência do que você ia trazer então eu não sei exatamente o pé em que isto está, mas de todo modo isto já é objeto de investigação formal nossa.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Me permite um aparte? O nome da senhora mesmo?

A SRA. LIDIA PASSOS - Meu nome é Lidia Passos.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Lidia, é deputado Tripoli. Eu gostaria que a senhora encaminhasse também à Comissão de Meio Ambiente desta Casa a aprovação deste, eu vou fazer o requerimento por escrito em relação à aprovação deste desmatamento. Já foi aberto o inquérito enfim, já foi aberto...

A SRA. LIDIA PASSOS - Não é inquérito, é um procedimento interno nosso de apuração.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Procedimento administrativo, daqui três meses quem sabe. A Assembleia gostaria de ter essas informações.

A SRA. LIDIA PASSOS - Vai ser um prazer, deputado. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Muito obrigado. Secretária, concluiu? Posso passar? Pois não. Nome?

O SR. LUIZ MAURO BARBOSA - É só uma contribuição, Luiz Mauro Barbosa, diretor geral do Instituto de Botânica.

Na linha de contribuir, eu fiquei muito preocupado com a colocação de dizer não fez nada e nada até agora deu certo, etc. Aí fiz questão de mencionar uma situação recente e que está dando certo e eu sou testemunha que foi a concessão de partes da área do Parque Estadual das Fontes do Ipiranga pelo governo do estado para aquele empreendimento da GL Eventos e que vai ter um retorno para o parque de 50 milhões de reais e vai ser aplicado na conservação, vigilância e uso público da área do Parque Estadual das Fontes do Ipiranga que engloba o Jardim Bitânico de São Paulo. Então essa é uma ideia interessante.

Dentro dessa, foi uma lei aprovada aqui nesta Casa em final de 2013, lá também foi proposto que, uma área natural, fosse anexada à área do espólio (ininteligível) o Jardim Botânico também saiu por concessão do Snooker, prevista no Snooker. E finalmente o plantio de 15 mil árvores nativas de ocorrência naquela área dentro do parque enriquecendo totalmente a área lá que seguramente vai unir dois fragmentos e vai proteger com certeza toda fauna daquele parque por um lugar de escape que a gente teria ali.

Então, claro que isso teria um discurso maior que isso, mas é para dar um exemplo porque é uma coisa relativamente recente e que tem tido retorno, a gente tem observado lá nesse momento.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Eu queria aproveitar o momento e fazer uma pergunta responsável por aquela área. O senhor citou Parque Ipiranga.

O SR. LUIZ MAURO BARBOSA - Parque Estadual das Fontes do Ipiranga.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Muito bem, 50 milhões ano?

O SR. LUIZ MAURO BARBOSA - São 100 milhões ano dos quais 50, aliás, da concessão total.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - E aí vocês esperam arrecadar também nos outros parque estaduais esse valor?

O SR. LUIZ MAURO BARBOSA - Eu espero não, eu estou dizendo que eu dei um exemplo...

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - É que o Luiz está dando um exemplo...

O SR. LUIZ MAURO BARBOSA - De uma concessão que está dando certo.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - É, mas os outros parque não vão chegar a esses valores acredito eu.

O SR. LUIZ MAURO BARBOSA - Sim.

A SRA. PATRICIA IGLECIAS - Eu até vou colocar...

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Só pra deixar claro, porque senão todo mundo está achando aqui que...

O SR. LUIZ MAURO BARBOSA - Mas eu...

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - A concessão do parque vai trazer, pois não.

O SR. LUIZ MAURO BARBOSA - Eu estou dizendo aqui que nada dá certo, foi colocado pelo colega...

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Não...

O SR. LUIZ MAURO BARBOSA - O colega (vozes sobrepostas).

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Está certo, porque dificilmente se dá certo, né? É difícil, né? Para quem conhece...

O SR. LUIZ MAURO BARBOSA - Neste caso está dando certo e eu sou testemunha.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Mas está dando certo porque é na cidade de São Paulo, né? O retorno é claro, todo mundo quer. Quero ver o parque lá no fundo. Mas eu peço à secretária que conclua, por favor.

O SR. LUIZ MAURO BARBOSA - Ok.

A SRA. PATRICIA IGLECIAS - Bem deputado, eu acho que também não podemos ver só o aspecto negativo, né? A Secretaria do Meio Ambiente é complicada, realmente. Quando eu aceitei este desafio me falaram "olha, é uma época difícil, tem o problema da água". Mas eu, Patricia penso que é dentro das situações difíceis que nós temos que buscar os resultados positivos.

Então não é porque é difícil que nós não devemos aceitar os desafios. Então sim, temos vários desafios, não vamos chegar e resolver todas as questões no âmbito do sistema ambiental, mas se cada um fizer a sua parte eu acredito que sim, nós podemos melhorar muito em alguns aspectos se não em todos, não vamos melhorar em todos, temos consciência disso, mas temos que trabalhar com este objetivo.

Bom, eu acho que era isso, não sei se... Ah, uma questão que a deputada colocou em relação aos valores só que faltou responder. Nós não temos, nós não estamos trabalhando com valores, nós estamos trabalhando com critérios na verdade. Agora, nós sabemos que em locais onde já existe concessão existem regras próprias, por exemplo, moradores da região não pagam, enfim. Parte só que tem ingresso não é o todo.

Então assim,, não dá para regular isso agora no âmbito do projeto, nós vamos ter que regular na situação concreta, na situação que vai ser objeto de concessão dentro desses critérios todos que nós vimos que o projeto traz.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Eu queria anunciar que se encontra entre nós o deputado ambientalista, trabalha na proteção de animal, deputado Feliciano Filho, o qual peço que faça parte da Mesa.

Eu queria dizer secretária, que como a senhora está estreando aqui eu também estou estreando aqui, eu sou um novo parlamentar, mas eu queria dizer que cabe ao Poder Legislativo fiscalizar os atos de vocês. Vocês ganham para cumprir certas funções e cabe ao Legislador fiscalizar.

Nós recebemos aqui denúncias gravíssimas que a Comissão de Meio Ambiente pretende analisar e levar ao seu conhecimento. Não estou culpando a secretária por esses danos da Secretaria, mas cabe no decorrer... A Secretaria foi criada por Jose Pedro Oliveira, não foi o José Pedro o primeiro secretário de meio ambiente na Consolação. Nem prédio tinha, era uma salinha que eu conheço, e foi crescendo, depois se associou à CETESB, não é? E agora pegou o pepino recentemente do IBAMA, né? Ex SUDEPE e IBDF não é isso?

Quer dizer, tem um convênio, quer dizer, eles jogaram mais uma batata quente em cima, principalmente da fauna, quer dizer, que estrutura tem a Secretaria? Quer dizer, nós estamos criticando para colaborar, mas cabe sim, aos deputados criticar, fiscalizar, denunciar e cobrar da senhora posições. Tudo isso que foi aqui gravado nós vamos cobrar e queremos acompanhar mais de perto porque nós achamos que a Secretaria tem problemas sérios que a senhora deve conhecer um pouco, está lá há seis meses só.

Agora, quem milita na área como nós há quase 40 anos, eu provo à senhora que tem problemas.

A SRA. ANA DO CARMO - PT - Pela ordem nobre deputado.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Eu queria anunciar a nossa querida...

A SRA. MARCIA LIA - PT - Marcia.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Marcia Lia que eu quero que faça parte da Mesa, por favor.

A SRA. PATRICIA IGLECIAS - Posso fazer um comentário deputado?

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Pode, pode ficar a vontade é uma audiência pública. Pois não.

A SRA. PATRICIA IGLECIAS - O meu comentário é no sentido que sim, para nós é muito importante que haja essa cobrança. Então nós agradecemos, eu reconheço deputado Tripoli, deputado Feliciano que tem uma experiência muito grande principalmente em relação à questão de proteção da fauna. E nós queremos até contar com essa experiência pra aprimorar as questões.

E aquilo que foi colocado aqui do ponto de vista das denúncias, diga-se de passagem, eu estive na sexta-feira na Fundação Florestal e acho que até o Fausto já poderia ter colocado isso lá na reunião de sexta, mas de qualquer forma eu agradeço que ele trouxe a questão, nós vamos averiguar. E queremos que haja essa cobrança que é importante.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Nós ganhamos para isso, secretária. A senhora ganha para executar e nós ganhamos para fiscalizar a senhora e seus assessores.

A SRA. ANA DO CARMO - PT - Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Eu queria também que não houvesse nenhuma perseguição a nenhum funcionário que pudesse vir aqui e usar a liberdade de expressão e sem perseguição...

(Palmas.)

Não, não vai haver. Eu sei disso, a secretária não tem este perfil, mas é bom deixar claro porque na democracia nós temos que ouvir todos. E nós estamos aqui, eu já comecei a reunião dizendo que nós estamos juntos para tentar resolver juntos.

A Ana pediu, quem pediu a palavra? Deputado?

A SRA. ANA DO CARMO - PT - Eu pedi a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Vereadora... Vereadora, não. Deputada Ana do Carmo, já foi vereadora?

A SRA. ANA DO CARMO - PT - Fui vereadora quatro vezes.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Então a senhora sabe como é a coisa.

A SRA. ANA DO CARMO - PT - Quatro vezes, deputado.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Por favor.

A SRA. ANA DO CARMO - PT - Eu quero reiterar aqui. Reforçar na verdade, diante de todas as pessoas que falaram aqui e por sinal muito importante, né? Todas as declarações, claro que a nossa obrigação não é só cobrar, nem só fiscalizar, mas também dar sugestão, ajudar e não só criticar.

E ouvindo todos aqui e por último bem convicto com bastante participação por que mais de 120 e poucos municípios, não é vereador? Presidente lá de Brotas, eu já tinha colocado antes de você falar a sugestão de fazer as audiências públicas aprovadas por esta Comissão de Meio Ambiente, em cada cidade ou região aonde tem as áreas que vão ser privatizadas.

Só assim a população...

O SR. - Não tem, privatização nenhuma.

A SRA. ANA DO CARMO - PT - Não é privatizada, é vai ser concedida, né? Uma concessão que diferencia o nome um pouco, se torna no final das contas a mesma coisa. O governo deixa de cuidar e vai cuidar a iniciativa privada, é a mesma coisa, muda só a forma, então...

(Palmas.)

A coisa é a Comissão junto com a Secretaria ir para as regiões e fazer essas audiências, os vereadores poderem questionar, as entidades ambientalistas, pessoas individual que muitas vezes não participa de nenhuma instituição ou entidade, mas também é um defensor.

Diante de tudo o que está acontecendo hoje aí é que a preocupação ainda é maior, que quem milita nesta área ambiental, de defesa do meio ambiente sabe que há 40 anos a gente dizia que um dia iria acontecer o que está acontecendo hoje que é a falta da água, porque o desmatamento na verdade começou lá atrás, né?

Então isso é muito grave, o deputado presidente da nossa comissão, eu conheci muito o outro irmão dele que também é um militante nesta área, sabe disso que lá atrás há 40 anos já se falava que o que está acontecendo hoje, já se dizia lá atrás.

E não houve uma prevenção para que isso não acontecesse hoje. Essa é uma grande verdade, além da falta da chuva, claro, da mudança climática, mas não houve, ninguém acreditava que um dia irias acontecer. Então, isso há 40 anos, isso é muito sério e por isso é um assunto que tem que ser muito mais discutido com a população, com os representantes.

Então, não é o projeto que pode se aprovar num afogadilho. É isso o que eu proponho, essa é a minha intervenção que eu gostaria que esta comissão deliberasse nessa tarde com a presença dos representantes que parabéns, porque a presença faz a diferença.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Nós agradecemos a palavra da deputada. Eu gostaria de ouvir agora a Maria Beatriz, Fundação Florestal, analista de recursos ambientais com a palavra. Se puder ficar de lado, porque estão filmando.

A SRA. MARIA BEATRIZ - Boa tarde senhores deputados, senhora secretária. A Fundação Florestal...

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Perdão, houve uma falha desta presidência, foi citado o nome do professor Fausto, ele pediu a palavra e eu gostaria que você aguardasse só um minutinho que a secretária concluiu e pediu a palavra antes de... Um microfone para o professor Fausto, por favor.

O SR. FAUSTO PIRES DE CAMPOS - Obrigado Roberto. Dra. Patricia, eu não estava no auditório naquela reunião e não pronunciei e nem me ia me pronunciar hoje, né? Mas o Roberto ...

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Eu pedi para ele se pronunciar.

O SR. FAUSTO PIRES DE CAMPOS - Me pediu para falar. Isso é uma coisa. Outra coisa, sobre o texto do projeto de lei, o pessoal do TRF me pediu para comentar, eu escrevi e respondi por escrito para eles, então eu não vou falar já que mandei por escrito para a própria Bia, né? Mas, se toda vez, cada um de nós for interferir, há muitas coisas que acontece errado e a gente passa o dia corrigindo. Por exemplo, há muitas coisas que acontece errado e se passa o dia corrigindo.

Por exemplo, estamos falando em floresta estadual. Não existe floresta estadual em São Paulo, nem pode existir. O conceito de floresta nacional pressupõe a exploração de nativa e isso ocorre na Amazônia, São Paulo tem que mudar, tem que recategorizar isso aí, não existe.

Então, estamos criando floresta estadual de plantadas ou nativa, nós não vamos explorar. Então está errado, tem que mudar. As experimentais e as florestas elas têm que antes de mais nada, estar discutindo a concessão que for, tem que restaurar a APP. Estou falando isso como um velho Roberto que já está no fim da carreira.

Vão passar décadas e a gente fica repetindo isso. Tem que pegar as áreas de preservação permanente e restaurar. Tem que ter uma política e fazer de fato. Isso não é feito. Passa ano e não é feito.

A questão da fauna Dra. Patricia, dentro da Fundação Florestal foi criado um hospital de fauna, foram investidos dois milhões e meio. Hoje é um almoxarifado, está abandonado. Aquela questão que o Marcelo colocou é extremamente preocupante.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Me permite Fausto? Quando foi criada, eu colaborei com a criação deste Centro de reabilitação de animais teve um problema no Instituto Florestal. Eu acho que não poderia ter animais dentro da unidade de conservação.

Quer dizer, a unidade de conservação não pode ter animais, quer dizer, essa foi a questão dos pesquisadores. Não? Eu não ouvi.

A SRA. - (Inaudível - fala fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - É que nós fizemos CETAS municipal do qual você trabalha, não é? Trabalhou. Eu fiz este CETAS há 20 e poucos anos atrás, foi criado por lei e tentamos levar isso para o estado, mas não avançou, quer dizer houve falha, mas... Por favor, professor, concluiu?

A SRA. VILMA - Vilma. É que dentro de unidade de conservação não pode ter um CETAS porque vai receber animais exóticos daquela região, animais doentes e vai ter problema de destinação, pode haver fuga. Então foi esse o ponto com relação ao CEMMAS, só isso.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Só para explicar, eu não quero desvirtuar, nós estamos discutindo aqui projeto de (ininteligível). Acontece o seguinte, no município de São Paulo, criado por mim por lei em 1988 creio eu, nós temos a recepção de animais silvestres no Parque Ibirapuera e no Parque Anhanguera e tem hospital, tem veterinários e tem um equipamento para esta situação.

Mas também temos o Centro de Zoonoses que cuida dos domésticos e domesticados, cachorro, gato, cavalo, enfim. Então nós temos ferramentas, o estado não tem estas ferramentas. Por favor, não me fale que o zoológico é um exemplo de preservação que é difícil eu admitir isso. Eu peço ao professor Fausto que conclua.

O SR. FAUSTO PIRES DE CAMPOS - Não, se o que você falou não é verdade. Porque toda a discussão foi feita na época para ser dentro do Horto Florestal que recebeu politicamente de parque estadual, mas aquilo tudo é atributo de horto e não de parque, não é? E pelo que você falou nós vamos fechar o zoológico que está dentro do parque estadual Fontes do Ipiranga, está certo?

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Quando quer faz. Quando não quer...

O SR. FAUSTO PIRES DE CAMPOS - O fato é que tem um hospital fechado, 30 mil animais como o rapaz citou por ano. A polícia ambiental para até de fiscalizar porque não tem aonde colocar fauna. Ela puxa o freio de mão, não tem onde colocar a fauna e o CEMMAS fechado.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Vai ter criadouro conservacionista e criadouro comercial. Bom, não é o caso. Nós vamos chamar aqui uma audiência para discutir atenção à fauna, como a secretária já colocou está à disposição o Marcelo, vamos convidar os colegas e fazer reunião com a secretária a respeito deste tema que é muito importante.

A sessão do plenário da Assembleia Legislativa está suspensa até às 17 horas. A Bia vai falar, qual é o problema?

(Risos.)

A sessão lá deles, lá. Porque nós não podemos ter sessão aqui se tiver sessão lá, eu estou informando que a sessão lá foi cancelada. Agora vamos ouvir ela, não é isso? Por favor, seu nome é Maria Beatriz, é isso? Por favor, perdão, mas faz parte da democracia.

A SRA. MARIA BEATRIZ - Boa tarde a todos. A Fundação Florestal é responsável pela gestão de mais de 100 unidades de conservação que totalizam aproximadamente quatro milhões de hectares e representa 18% do território de São Paulo.

Entre essas unidades temos a Jureia, a Serra do Mar, Ilha Bela, Ilha do Cardoso, Cantareira, Pico do Jaraguá, Morro do Diabo, Petar, Intervales e tantas outras. Estas áreas destacam-se por sua beleza cênica, mas principalmente por sua importância para a qualidade de vida de toda a população de São Paulo. Essas áreas são responsáveis pelos chamamos serviços ambientais tais como regulação do clima, ciclagem de nutrientes, manutenção da biodiversidade, produção e qualidade da água.

E por falar em água, 60% do volume de água superficial outorgada para o abastecimento público no estado provém de unidade de conservação. Não podemos esquecer que essas áreas garantem também a preservação do modo de vida de populações tradicionais. E como o governo do estado de São Paulo vem cuidando dessas áreas?

Somos aproximadamente 300 funcionários de carreira na Fundação Florestal, muitos em vias de se aposentar. Um funcionário para cada 17 mil hectares, só para comparação nos Estados Unidos como tanto apresentam é um funcionário para dois mil hectares.

O guarda parque ganha por volta de 700 reais, menos do que um estagiário. Salários extremamente defasados e sem plano de carreira, desmotivando o corpo funcional e prejudicando a instituição.

A função de chefe e gestor de unidade é vital para a proteção dessas áreas, mas na maioria das vezes é ocupada sem critérios técnicos públicos transparentes e responsáveis.

Na última gestão a média de troca de gestores nestas unidades foi de um por semana, e também como já mencionado tivemos dentistas ocupando essa função e delegado. Na atual gestão há duas pessoas com cargos de gestor de unidade que não desempenham essa função, recebem como tal e não desempenham a função.

Atualmente só 40% dos gestores são funcionários de carreira da Fundação Florestal. Vinte e duas unidades não contam com nenhum funcionário de careira impossibilitando que o conhecimento se perpetue nessas unidades, por exemplo, no Parque Anchieta ou no núcleo de São Sebastião do Parque da Serra do Mar.

Cinquenta por cento das unidades têm apenas um funcionário sendo ele comissionado ou de carreira, o restante todos terceirizados. A diretoria do Litoral Norte teve seis diretores em três anos, sim, os parques de Fernando de Noronha e Foz do Iguaçu são modelos de concessão.

Mas vejam os senhores e Exa. secretária, em Fernando de Noronha trabalham 18 funcionários de carreira, em Foz do Iguaçu trabalham 25 funcionários de carreira. Pergunto em qual unidade do estado de São Paulo nós temos este quadro? O analista ambiental do ICMBIO ganha quatro vezes mais do que o analista da Fundação Florestal, 100% dos gestores do ICMBIO são funcionários de carreira. Incluindo então, Foz do Iguaçu e Fernando de Noronha.

O ICMBIO conta com a ACADEBIO para o treinamento dos seus funcionários e nós no estado de São Paulo contamos com o que? Não somos contrários à concessão dos serviços, somos a favor da concessão da lanchonete, essa parte a gente apoia, mas acreditamos que antes disso é preciso fortalecer a Fundação Florestal, é preciso criar uma estrutura séria e transparente que seja realmente capaz de fazer a gestão dessas áreas tão importantes.

Senhora secretária nós funcionários de carreira da Fundação Florestal estamos realmente preocupados com o patrimônio natural do povo do estado de São Paulo, e se não conseguirmos fazer um trabalho melhor é porque o próprio governo não permite. E assim, passando pela maior crise hídrica de sua história e descuidando de áreas naturais tão importantes, imploramos à senhora, ao governador, aos deputados antes de pensar em concessão, valorize o funcionário e assim fortaleçam a Fundação Florestal. E isso

só se dará com piso salarial, plano de carreira, concurso público, gestor de unidade de carreira. Muito obrigada.

(Palmas;)

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV -Antes de passar à senhora secretária responder esta série de perguntas, eu vou passar a palavra à deputada do PT Marcia Lia. Um microfone para a deputada, por favor.

A SRA. MARCIA LIA - PT - Devido ao adiantado da hora e da necessidade da gente voltar lá para a gente ir para o plenário eu abro mão da minha manifestação, agradeço a gentileza.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Pois não, fique à vontade deputada. Como são, eu gostaria de chamar então a Cira Malta, é isso? Fórum Suprapartidário? É isso? Por favor. Por um São Paulo social e sustentável, é isso?

Suspendeu lá a sessão gente, fica tranquilo. A informação que me deram que é até 17, as 17 a gente, aqui é mais 15, 20 minutos. Você aguarda, obrigado. Agradeço ao líder do governo Macris pela paciência e está indo bem faltam poucas pessoas, vamos tentar concluir o trabalho. Por favor, Cira.

A SRA. CIRA MALTA - Boa noite a todos. Eu sou moradora da cidade de São Paulo, faço parte do Fórum Suprapartidário. Aqui em São Paulo a gente tem o problema grave em função da questão da não conservação das nossas áreas de manancial e produção de água.

A minha preocupação já foi bem expressa na verdade pela Bia. Eu acompanho aqui na Casa a Frente Parlamentar em Defesa dos Institutos e Fundações Públicas que

tem uma crise profunda em relação a planos de cargos e carreira, em função ao patrimônio dessas instituições, em função ao patrimônio e conhecimento que a gente tem do estado de São Paulo que está se esvaindo pela não perpetuação e pela não preocupação com a recomposição dos cargos técnicos, né? Fo estado de São Paulo.

Então a minha preocupação ia exatamente neste sentido, também como servidora de carreira da cidade de São Paulo a gente sabe a importância do servidor público e aí quando eu penso num processo de concessão que é uma terceirização de uma atividade que está hoje na mão do estado, não é isso?

Eu tenho que pensar que eu estou mudando a forma de fazer a gestão do estado, da administração direta para a administração de forma mais indireta e aí nesse sentido, a perda cada vez mais de servidores, a não realização de concursos, a desvalorização, a não consideração da função técnica para os cargos políticos, porque é saudável que um estado seja composto de servidores de carreira efetivos, concursados e que tenha a renovação de tempos em tempos com pessoas que vem com o governo.

Um estado aonde a governança é fraca, a governança porque os processos são dados por governabilidade, isso acontece em São Paulo e em todos os municípios, a gente sabe disso, do nacional para o municipal.

Então fica, eu reforço esta questão, eu vou trabalhar com concessão com todos os problemas na área de saúde que a gente tem com as organizações sociais e os problemas de gestão. A gente recentemente aqui na Assembleia a gente realizou um debate sobre a questão das organizações sociais. Tiveram aqui pessoas, a Helena, o Thiago, pessoas que vieram conversar justamente sobre a questão jurídica e os processos de gestão.

Então, a grande preocupação é, eu faço concessão e como eu faço a gestão isso? Porque como servidora pública eu olho para os processos de terceirização de uma forma geral com uma certa cautela. Principalmente os serviços que são essenciais para nós. É uma questão de ordenamento do estado.

E complementarmente a isso eu trago outro elemento, quando eu falo dos campos experimentais e aí eu vou trazer o exemplo de São Paulo. São Paulo, Parque Anhanguera é uma área que são oito Ibirapueras, oito e meio, não é isso? Foi feita a

contratação de um projeto para pensar o restauro do Parque Anhanguera a partir da exploração do recurso madeireiro. Parque Anhanguera é uma área remanescente de produção de eucalipto do tempo ainda das ferrovias. Ficou lá e acabou vindo para o município de São Paulo aonde a gente tem hospital, viveiro, né? Está lá tombado, é eucalipto, mas está tombado.

Então a gente tem uma situação que é ao fazer o restauro ou ao retirar a madeira eu tenho um comprometimento com a fauna local e isso a gente sabe e assim, fora o impacto. Então, 30 anos de concessão para restaurar o que? Eu tenho madeira em área experimental há mais de 30 anos. Se eu pensar em determinados hortos eu tenho mais de 30 anos de pesquisa de madeira.

Então são coisas que eu acho que a gente deveria fazer mais consultas públicas, conversar mais com a Academia, conversar mais coma sociedade civil organizada, conversar mais com os municípios, com as câmaras, com os trabalhadores da área de meio ambiente para a gente melhorar um pouco, assim, não é só fazer a concessão para ter um serviço melhor. O que me preocupa vai no caminho muito da Bia que é, como é que eu faço a gestão da concessão?

De forma clara e objetiva porque o que a gente vê com as OS de Saúde e com as terceirizações dos municípios é um Deus nos acuda a 8666. E no campo ambiental é mais grave ainda porque a gente ainda tem as atribuições concorrentes, a gente não consegue fazer processos licitatórios que escapem do tradicional 8666, pregão, etc. e tal, e aí fazer a gestão disso, né?

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Muito bem, eu passo à secretária. Secretária, nós temos aqui mais três pessoas para finalizar, eu não sei se...

A SRA. PATRICIA IGLECIAS - Eu vou responder bem rapidamente e passamos para...

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Pois não.

A SRA. PATRICIA IGLECIAS - Bom, eu vou responder à Bia e à Cira porque acho que as questões são as mesmas. Veja, a Bia trouxe aqui que no caso de Iguaçu e Fernando de Noronha o número de servidores que existe, eu acho que isso é uma amostra de que não houve uma redução dos servidores simplesmente em função da concessão.

Então é um erro imaginarmos que isso afetaria diretamente as atividades, muito pelo contrário. O que nós precisamos ter é uma formação adequada até do ponto de vista da questão da gestão. Foi um ponto que nós discutimos na sexta-feira, porque essa gestão também não é simples. Então nós vamos ter que trabalhar nesse sentido.

Eles têm a ACADEBIO, por exemplo. O que eu falei, nós estamos pensando em uma escola de formação de gestores, já fiz essa conversa com a Universidade de São Paulo que se mostrou interessada em desenvolver esses projetos. Então nós estamos caminhando na mesma linha. O que eu vejo é que são duas questões paralelas, uma é a concessão e a outra é o que vocês colocaram e que é legítimo que há necessidade de plano de carreira, de haver concursos, tudo isso que eu me comprometi a trabalhar porque eu entendo que sim, isso é pertinente.

Agora, não quer dizer que porque vem a concessão a gente vai ter uma redução no número de servidores, tanto é que esses modelos que funcionam eles não, pelo contrário, nós deveríamos ter mais inclusive? Então, qual é a ideia? Nós pegarmos isso exatamente para mostrar, para funcionar a gente tem que ter um modelo semelhante, tem que ter plano de carreira.

Então, é para pegar o modelo de sucesso e replicar também trazendo essas características que estão nesse modelo de sucesso para o nosso modelo. Então é nesse sentido o meu entendimento e a forma como eu acredito que nós devemos proceder.

Agora, o Parque Anhanguera, por exemplo, é um parque municipal. Então assim, não dá para eu falar sobre uma questão que não tem a ver com a nossa...

A SRA. CIRA MALTA - Eu estava me referindo à viabilidade econômica. (Inaudível - fala fora do microfone.)

A SRA. PATRICIA IGLECIAS - Então, o que nós colocamos...

A SRA. CIRA MALTA - Colocado dentro da estação experimental (Inaudível - fala fora do microfone.)

A SRA. PATRICIA IGLECIAS - Cira, eu entendo. Não, eu entendo e entendo que isso é pertinente, mas veja, nós colocamos que onde houver experimentação ainda, pesquisa, não seria o caso de concessão. Para fazer a concessão a gente vai precisar regrar muito bem. Considerar todos estes aspectos, então o que você colocou é extremamente pertinente, tem que ser considerado para haver essa concessão. Não tenho dúvida.

Só que num regramento geral de lei não dá, é isso o que eu estou assim, batendo desde o início. Não para a gente colocar tudo isso, seria um erro porque faltaria alguma coisa. Então é melhor a gente ter uma regra geral e ao analisar cada tipo de concessão para haver na verdade um edital já colocar todas estas questões previstas no próprio edital. Porque o edital vai funcionar como um regramento claro, específico para aquela situação concreta.

Deixei isso anotado, entendo que sim, o que você está falando é pertinente, eu não estou falando contra, muito pelo contrário, eu estou concordando.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Só para colaborar, o que ela coloca é o que aconteceu com o rodoanel que deveria ter primeiro um relatório de impacto ambiental ara depois passar os tratores. O que aconteceu ali? Primeiro passou os tratores para depois ver o que aconteceu com a fauna.

É mais ou menos isso, antes de terceirizarem, conceder, enfim, tem os eucaliptos lá, mas tem uma vida ali. Quer dizer, independente de ter pesquisa ou não, tem vida ali que tem que ser analisada, eu acho.

(Palmas.)

Muito bem. Eu queria, nós temos mais três pessoas para, tem mais aqui, mas podemos fechar com três? Pode fechar?

A SRA. PATRICIA IGLECIAS - Vamos pedir para perguntar mais rapidamente...

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Perguntar mais rápido e a senhora responde também mais rápido e acho que vai conseguir. Eu quero ouvir o Belô que é da SOS Mata Atlântica, que todos aqui o conhecem acho. O Tiago Correa e o Leonardo Augusto de Almeida. Para quem não conhece é o Beloyanes, isso?

O SR. BELOYANES MONTEIRO - Opa! Vou falar ali que dá um poder de deputado e acho que isso é importante.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Quem sabe, tem eleição para vereador em breve.

O SR. BELOYANES MONTEIRO - Quem sabe, a gente começa como vereador. Boa tarde a todos, boa noite, né? A todos. Cumprimentei a Patricia, nossa secretária, ao Tripoli e aos vereadores, aos deputados aqui presentes.

Achei bem oportuna essa audiência pública, mas eu acho que ela não é suficiente. Eu acho que ainda não, a gente precisa ter mais encontros. Eu tenho conversado com várias organizações de várias pessoas e todo mundo ainda tem dúvida sobre a questão de concessão.

Então, eu acho que a gente, eu não sei o deputado Tripoli pode informar para nós quais os trâmites, se a gente ainda consegue fazer sugestões a respeito deste PL. Se ainda há tempo.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Aí a resposta é do Parlamento, acredito eu porque na verdade a secretária apresentou a proposta... Eu vou voltar à lembrança.

O SR. BELOYANES MONTEIRO - Deixa só eu concluir, deputado.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Só um minutinho, por favor. Belô, um minutinho. Então assim, o projeto chegou aqui em 2013, recebeu cinco modificações. Quando eu cheguei aqui no primeiro dia de reunião dos líderes queriam votar no dia. Aí, graças ao nosso Cauê que é o líder do governo eu pedi que não, que se fosse pra votar naquele dia eu votaria contrário porque eu não tinha conhecimento.

E mudou mais umas três vezes o projeto e nós conseguimos avisar uma audiência só os deputados com a secretária. Agora estamos fazendo uma audiência para ouvi-los. Eu acho, eu acredito que o líder do governo aqui presente vai aceitar algumas propostas que foram feitas aqui, porque senão não tem o porquê fazer audiência pública. Eu acredito.

Agora, depois de, nós vamos fazer um relatório do que foi falado aqui, não é? Os deputados se colocaram, as pessoas se colocaram, teve até questionamentos. Na outra reunião, tem várias coisas que a secretária ouviu que ela incluiu no projeto, na modificação agora. Então eu acho super positivo, eu acho que não tem, eu acho que não tem urgência urgentíssima pra votar um projeto como esse. Nós estamos no trilho.

Todo mundo concorda, sabe? Até a questão da fauna aqui que é uma questão ali, aqui. Agora, isso ta dizendo...

O SR. BELOYANES MONTEIRO - Deputado é o seguinte, eu acho que até foi levantado aqui por algumas pessoas de ouvir alguns municípios onde tem unidade de conservação. Eu acho isso fundamental.

Ouvir os funcionários que trabalham na área, acho que precisa ter um debate mais, eu vim na reunião passada e vi, chegamos aqui com uma proposta de projeto de lei, chegamos aqui já tinha mudado, nem vou entrar no mérito se é bom ou ruim, mas eu acho que este debate vale a pena ouvir as comunidades tradicionais, dos funcionários. Tem vários técnicos com capacidade técnica para contribuir e aperfeiçoar mais este projeto.

Então eu acho, a gente ainda precisa, como o deputado falou a gente ainda não precisa votar correndo este projeto, eu acho que este é o momento da gente fazer uma reflexão e votar direito, fazer uma história legal. Aqui no Brasil a gente está sempre vendo muito retrocesso em todos os níveis. Sempre assustado com o que vem por aí.

E a gente quer o melhor para o meio ambiente de São Paulo. E quando a gente fala em privatização a gente já leva na questão, já estão vendendo o meio ambiente. Então a gente não quer isso, a gente quer o melhor para nós.

Eu tenho uma questão que eu trouxe que é a questão do fundo. Trata da questão do fundo. Eu queria ver esta questão com a secretária que, a criação do fundo para o qual seria direcionado recurso gerado a partir da concessão. É determinado que este recurso deve ser investido na UC? A gente sentiu que não está muito claro nessa história, no PL. Então a gente gostaria que ficasse mais claro.

Se caso negativo, qual o percentual que seria investido na unidade? Esse é um ponto que eu trago, é um ponto da SOS Mata Atlântica.

Eu estou aqui representando também a Rede de ONG da Mata Atlântica e eu queria parabenizar a secretária pela presença, porque na gestão passada a Rede de ONG da Mata Atlântica, uma articulação de 285 organizações, encaminhamos um manifesto a

respeito da Fundação Florestal e dos desmandos que estava acontecendo. Na época a gente não conseguiu que o secretário viesse conversar com as organizações. Então nós passamos um semestre inteiro aqui e não foi, a gente não obteve sucesso e agora, duas vezes que eu venho aqui eu vejo que a Patricia vem, conversa e eu acho isso muito importante.

Eu acho que este diálogo deve ser aprofundado e contamos com, ter um maior diálogo com a Secretaria de Meio Ambiente e construir uma agenda positiva. É isso aí.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Sr. Tiago Correa, Fundação Florestal. E por último, me desculpem as outras pessoas, é o Leandro de Franco da Rocha. O Leandro já foi? Não, não foi. Leandro, cadê o Leandro?

A SRA. - Leonardo.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Você já falou Leandro? Eu não ouvi o Leandro falar. Ouviu?

A SRA. - Leonardo.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Não, não falou. Não falou secretária.

A SRA. PATRICIA IGLECIAS - Ele não falou.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Ah! Puxa vida.

A SRA. PATRICIA IGLECIAS - Mas é Leonardo, deputado. Não é Leandro, por isso.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Leonardo Augusto de Almeida, está errado ou não? Prefeitura municipal de Franco da Rocha, RG qual é? (Risos.) Faz favor, com a palavra então o Sr. Tiago, é isso? Por favor.

O SR. TIAGO CORREA - Meu nome é Tiago, trabalho na Fundação Florestal, sou analista, entrei no último concurso e faço parte do CRF também.

Existem algumas coisas que para que a gente possa refletir sobre o PL a gente precisava colocar na mesa e ter bastante claro, né? Uma das questões que de certa forma nós tangenciamos aqui, mas que precisa ficar claro é que existe uma concepção de estado que baliza toda e qualquer ação e nesse caso não é diferente.

Então o que precisa ficar claro e que a sociedade precisa entender é que algumas coisas são e devem ser atribuição do estado e não da iniciativa privada. Algumas coisas é possível que sim, você faça algum tipo de parceria e aí a gente pode até discutir se algumas coisas são só da iniciativa privada ou não.

Mas essa é uma questão importante porque, eu vou dar dois exemplos de como um estado pode atuar bem e como ele pode atuar mal. Na verdade relembrar um.

Eu acho que nunca ninguém aqui teve algum problema quando foi tirar seu título eleitoral ou alguma coisa envolveu a questão da Justiça Eleitoral. Eu não conheço ninguém que teve algum problema com esse tipo de serviço.

Bem, esse tipo de serviço é realizado inteiramente pelo estado, funciona muito bem a despeito de eu conhecer a condição dos funcionários, eu não conheço. Talvez a condição funcional dele seja precarizada, mas o fato é o serviço prestado pelo estado nesse caso é muito adequado, muito bom.

O exemplo ruim é o que a gente está verificando agora com a questão da água. A partir do momento que a água foi tratada como mercadoria e não se ouviu os institutos

de pesquisa, não se ouviram os acadêmicos, não se ouviram as fundações e instituições afeitas à questão, chegamos aonde chegamos. E como bem colocado, isso já havia sido anunciado algumas vezes. O estado de São Paulo inclusive passou por algumas crises.

A Cantareira foi criado justamente por conta de uma severa crise no estado de São Paulo e vejam bem, para relembrar um dado que a Bia trouxe, 60% da água outorgada para abastecimento público do estado vem de unidade de conservação.

A unidade de conservação não é estratégica para o estado? Para a sociedade? Esse é um ponto que a gente tem que refletir quando a gente vai discutir o projeto em si. Isso é ou não atribuição do estado? Eu particularmente não falo pelo CRF, mas falo, eu particularmente acho que sim, isso é atribuição do estado e o estado tem que investir recursos, é investimento, não é custo. É investimento.

(Palmas.)

Para dar um exemplo de novo, porque a gente usa alguns exemplos e já não estou dizendo da secretária, são pessoas de fora.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Para concluir, por favor.

O SR. TIAGO CORREA - Sim. A gente usa alguns exemplos que a gente conta a metade da história e não conta o todo. Veja bem, o modelo adotado nos Estados Unidos sempre é reivindicado. Pois bem, o Parque Yosemit só concede parte do serviço e não área como está colocado aqui. O serviço nacional de parques conta com mais de 20 mil funcionários para cuidar de 77 milhões de hectares, isso dá uma relação de um funcionário, bom a Bia falou este dado. Passar para frente.

Eu teria alguns outros pontos, mas eu acho que o ponto central e aí a gente não tocou nele, ele se resume na primeira parte do projeto e quero fazer aqui uma justiça. De

fato, desde que a Dra. Patricia, o Luti, a Dra. Lidia chegaram e deram alguma esperança para estas instituições, eu acho que as melhorias são visíveis.

Existem tentativas de melhorias no projeto, isso é visível. O problema é, a partir do momento que o projeto não nasceu com eles, nasceu torto, a chance de concertar é praticamente nula. Porque eu digo isso? Porque se a gente olhar para o primeiro artigo ele diz, concessão de atrás ou parte de áreas. Pessoal, a gente vem dizendo aqui que a gestão das unidades continuará com a Fundação Florestal.

A partir do momento que nós temos um artigo que fala "podemos conceder áreas ou parte de áreas" estamos de alguma forma abrindo as porteiras para que a iniciativa privada exerça uma função que é de estado, não é da iniciativa privada.

Uma última consideração, permita-me Dra. Patricia, a senhora que sempre tem nos recebido, e agradeço em nome de todos. Eu não vejo como dissociar a questão da estruturação da instituição e do projeto. Eu entendo que a senhora tem limitações que inclusive nem os deputados aqui pessoalmente podem assumir alguma coisa a não ser o próprio compromisso.

Mas, o exemplo dos Estados Unidos mostra o que? Que é isso, para que, se a gente vai pensar em concessão nós temos que ter uma instituição forte, senão quem vai fiscalizar o serviço, quem vai cuidar de todas as outras questões que eventualmente não sejam passadas para a iniciativa privada, mas que ainda precisam ser olhadas. Basta olhar e visitar a situação das unidades de conservação.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - É uma questão regimental que vai começar a sessão e...

O SR. TIAGO CORREA - Claro, assim, eu só queria fazer...

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Deu para entender.

O SR. TIAGO CORREA - É isso. Para mim não é dissociado. Agradeço o compromisso, mas acho que é isso, inclusive para os deputados que a gente tem que levar, que não é uma questão dissociada. Se vai pensar em algum tipo de concessão, vamos discutir qual é. Não dá para ficar do jeito que está, a coisa precisa andar conjuntamente e não de forma dissociada.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Gostaria de ouvir o Sr. Leonardo, é isso? Leonardo, faz favor. O Leonardo é da prefeitura municipal, é o Leandro? Vocês ficam discutindo e eu não ouço. É Leandro ou Leonardo? Não pode ser a dupla Leandro e Leonardo? Representando a prefeitura de Franco da Rocha, estou certo? Gestor de Agricultura e Abastecimento, estou certo?

O SR. LEONARDO AUGUSTO DE ALMEIDA - Correto.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Desculpe alguma falha desta presidência.

O SR. LEONARDO AUGUSTO DE ALMEIDA - De forma alguma. Queria cumprimentar à Mesa, os presentes e gostaria de dizer que o meio ambiente está muito bem representado hoje aqui nesta plateia e eu gostaria de representar o ambiente humano enquanto representando o prefeito Francisco Daniel Celeguim de Morais, com algumas preocupações que nós temos com relação à concessão dessas áreas.

Já foram citadas aqui, mas eu gostaria de colocar em nível de prefeitura que os municípios só são consultados no momento de crise. Franco da Rocha faz parte da área de produtora de água. Nós temos o Reservatório Paiva Castro, o Parque Estadual do

Juqueri que é uma reserva de cerrado, cerradão, ele foi constituído a partir de um remanescente de terras do complexo hospitalar do Juqueri.

Então nos momentos de seca Franco da Rocha é chamada a contribuir na questão de preservação das áreas de permanentes, dos parques. Nas épocas de inundação, abrem-se as represas, a cidade é alagada.

Eu acho que os municípios que detém áreas de proteção tem que ser chamados, tem que participar do processo, das audiências públicas que nós convivemos diretamente com as áreas. Toda intervenção feita nessas áreas é o município quem recebe o primeiro impacto.

Então venho pleitear aqui a ampliação desta discussão, que seja, reforçar o pedido da Ana do Carmo, de vários companheiros de Ubatuba, porque nós convivemos diretamente.

Outra questão, com essa questão da privatização nós somos produtores de água. Com essa concessão de áreas nós estamos dando o direito de exploração da água no momento que o estado passa pela mais grave crise hídrica. Essa é uma preocupação porque esses reservatórios estão dentro das áreas de proteção.

A terceira questão, os municípios hoje recebem a compensação financeira pelas áreas, como vai ser tratado isso? No projeto tem dúvidas com relação e são estas as dúvidas que eu estou trazendo aqui. Muito obrigado.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Nós que agradecemos a participação do representante da prefeitura de Franco da Rocha. Eu passo às respostas da senhora secretária.

A SRA. PATRICIA IGLECIAS - Eu vou responder às três questões. No caso do Belô ele coloca a questão do fundo. Na primeira versão nós tínhamos colocado a

destinação para o fundo da Secretaria com uma rubrica específica, depois discutindo isso na audiência anterior e também com os funcionários da Fundação Florestal, nós entendemos que aquela não seria a melhor forma, poderia ter alguma restrição, haveria necessidade de utilizar também não só para a conservação em si, mas para o todo, enfim, de que forma fazer isso?

E aí a opção foi só colocar que os recursos seriam destinados exclusivamente para a conservação das unidades ou áreas concedidas de forma que não é um percentual, é o recurso tem que ser destinado dessa forma.

Qual foi a ideia? Depois no próprio decreto e no edital já estabelecer um regramento mais preciso porque nós não chegamos a uma conclusão, se a gente chegaria naquele fundo, teria outro fundo, como fazer? Então o ideal foi depois de toda esta conversa colocar essa regra geral que fica muito clara, destinação exclusiva para essa finalidade.

Agora se vai ser um fundo ou outro isso não precisa ser definido agora. A partir do momento que tem a palavra exclusivamente, eu acho que é uma garantia muito grande, maior do que como nós tínhamos pensado inicialmente. Eu acho que este é um ponto.

O Tiago colocou aqui várias questões, o que é atribuição do estado, o que não é. Veja em outros modelos de sucesso essas atividades tem sido objeto de concessão. Então o Tiago falou do Yosemit, eu não conheço especificamente o caso do Yosemit então eu não vou falar deste ou de outro, mas existem concessões de áreas. O que nós precisamos fazer é delimitar o que vai ser feito dentro desta concessão, quais são os limites dentro do decreto regulamentador, do edital de chamamento.

Isso não impede que se atinjam os objetivos. O que é gestão continua sendo gestão do estado, o que é poder de polícia continua sendo poder de polícia do estado, nem dá para mudar isso. Nós não poderíamos, nós teríamos um questionamento jurídico se nós alterássemos isso. Então não é esse o propósito.

Agora, quando você coloca áreas ou parte de áreas isso permite que numa discussão do caso concreto se verifique se ali é uma área maior ou menor ou como.

Passando para a terceira questão, os municípios serão ouvidos. Gente, não faz sentido falar em abrir agora audiência pública em tudo quanto é município de a gente nem sabe se vai haver concessão naquele município.

Na minha modesta opinião não faz sentido porque a gente nem sabe se vai ter a concessão naquela região. O que nós deveríamos é ter o regramento geral e a partir, no decreto regulamentador, bom aqui já está claro que tem que ter audiência pública e aí, na situação concreta quando for haver a tal concessão, aí sim a gente faz a oitiva.

Eu acho que tem uma questão de tempo, de dinheiro, de tudo envolvido para isso se de repente aquele município nem vai ser objeto de concessão. Então assim, não adianta a gente querer fechar tudo dentro do que é essa lei. Nós não vamos conseguir, é impossível. É preferível ter um regramento geral e depois discutir no caso a caso.

Exploração de água, ninguém está falando aqui em ter exploração de água na concessão, são coisas diferentes. A gente está criando muito problema e na verdade não vai resolver, mesmo que a gente coloque vírgula por vírgula vai faltar uma vírgula, esse é o ponto.

Então eu não vejo o benefício de ter audiências públicas em todos os municípios se a gente nem sabe se a área daquele município vai ser atingida ou não, vai ter ou não uma concessão. Como eu falei pra vocês a ideia é ter um projeto piloto. Então, porque a gente vai ficar fazendo audiência pública em 20 mil lugares tendo um gasto, tendo emissões para falar em questões ambientais que nós temos. Vão dizer que não?

Nós temos. Então, nós vamos fazer tudo isso para chegar à conclusão de que era uma coisinha desse tamanho. Não acho que faz sentido, estou dando a minha opinião pessoal.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Muito bem. Eu estava comentando aqui com os colegas que a Assembleia na verdade tem a maioria do governo, né? Agora, independente se aprovado este projeto amanhã cedo se assim o governo quiser, nós poderíamos, a Comissão de Meio Ambiente independente de aprovado ou não, fazer algumas audiências públicas, eu discordo da secretária. Eu acho que cada vez, quanto mais audiência pública mais transparência e é melhor.

Mas se caso for votado o projeto, são 94 deputados, esse é um. Nós podemos realizar porque mesmo aprovado o projeto nós temos uma sequência nesse projeto de análises que pode...

A SRA. PATRICIA IGLECIAS - Decreto regulamentador, né? Então de repente nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - É a secretária que está falando?

A SRA. PATRICIA IGLECIAS - Desculpa. (Risos.) Desculpa.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Está acostumada na Secretaria, né secretária?

A SRA. PATRICIA IGLECIAS - Desculpa.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Mas é o seguinte, eu acho que daria pra gente fazer audiências públicas para discutir, colaborar com a Secretaria quando for fazer o edital. No edital consta uma série de itens que dá para a gente colaborar, eu acho. Eu acho.

Eu gostaria de antes de encerrar esta reunião, agradecer a toda participação. Eu passaria primeiro a palavra para agradecer à secretária e suas despedidas. Em seguida eu gostaria de me pronunciar a respeito.

A SRA. PATRICIA IGLECIAS - Bem, então deputado, mas uma vez me desculpa. Na verdade eu interferi, mas não deveria. Simplesmente para colocar que o decreto regulamentador sim, aí eu acho que discussões maiores poderão auxiliar naquilo que pode ser colocado no decreto. Foi nesse sentido.

Bom, eu acho que cada uma dessas reuniões que nós tivemos, a anterior, essa e a que foi feita na Fundação trouxe contribuições para o projeto, enfim. Aprimoramento e isso faz parte na verdade do processo democrático e também daquilo que é o bem do estado, que é exatamente o que nós queremos com a questão das concessões.

Então, estou à disposição e mesmo na Secretaria independentemente de audiências para receber as contribuições de vocês, para discutir a questão do plano de carreira que eu já pedi para o pessoal me mandar, isso. Enfim, é isso. Muito obrigada, eu agradeço a atenção, todos os que ficaram aqui, os deputados, todo esse tempo, vocês, né? São todos interessados no que é melhor para o nosso estado sem dúvida, senão não teria ficado aqui todo este tempo.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Eu acredito secretária, que da mesma forma que V. Exa. esteve aqui na última reunião e dessa reunião tirou uma emenda que vocês chamam de aglutinativa, isso? Aglutinativa, da mesma forma a secretária vai sair daqui com muitas informações e acredito que vá vir mais uma aglutinativa, não é?

Porque só para explicar para todos os presentes, esse projeto já está na pauta na orem do dia e já está com urgência, este projeto não está na Comissão de Meio Ambiente, está no plenário. Então o que pode acontecer é o seguinte, deputados com, me parece 30 assinaturas, 32 assinaturas entra com uma...

O SR. CAUÊ MACRIS - PSDB - Aglutinativa 69.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Sessenta e nove?

O SR. CAUÊ MACRIS - PSDB - Aglutinativa.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Pra entrar com substitutivo para mudar o projeto em plenário chama aglutinativa?

O SR. CAUÊ MACRIS - PSDB - Chama aglutinativa.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Quer dizer que o senhor está dizendo que eu não vou conseguir mesmo mudar nada que está aí, é isso? O líder do governo fala que precisa 69 assinaturas e tem a maioria aqui...

O SR. CAUÊ MACRIS - PSDB - É o regimento que prevê, não é o líder do governo.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Mas é ridículo este regimento, desculpa.

O SR. CAUÊ MACRIS - PSDB - Vamos alterar o regimento, presidente.

O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI - PV - Bom, vamos fazer o seguinte, eu pediria ao senhor líder do governo a possibilidade de trabalhar junto com a secretária, com V. Exa. principalmente a fauna que diz respeito, porque com certeza vai vir mais uma. Veio uma agora sexta-feira passada e eu nem fiquei sabendo, fiquei sabendo agora.

E com certeza, depois dessa reunião vai vir uma outra, a própria secretária ouvindo os funcionários e todos, pode ser que venha com alguma modificação e nós aqui deputados também, tem alguma coisa a apresentar ao senhor líder do governo.

Então espero, como V. Exa., o presidente, tem respeitado os parlamentares, que nós possamos trabalhar em conjunto com uma emenda o mas rápido possível.

E, mas devagarzinho...

(Risos.)

Você vê, este projeto já era pra ser aprovado, já estava. é, no caso o que eu puder fazer aqui para... Eu queria agradecer a participação de todos, eu acho que nós passamos a conhecer melhor a secretária de estado de meio ambiente e suas propostas, suas intenções, seus valores e seus conhecimentos, pelo menos até aqui ela está disposta a colaborar e melhorar a Secretaria, de fato ganhou um presente, um cavalo grego, um cavalo de Troia porque o presente eu não sei se é um presente.

Meus sentimentos ou meus parabéns, de fato tem que arrumar a casa e é difícil arrumar esta casa. Tenho certeza de que a senhora vai conseguir melhorar muito o equipamento ambiental no estado de São Paulo, tenho certeza disso. Principalmente com a assessoria que tem, enfim.

Queria agradecer a todos vocês, antes, porém convocar para a próxima reunião na terça-feira com pauta a ser publicada. Muito obrigada pela participação de todos. Estão encerrados os trabalhos.

* * *